

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012.

Processo: 001-001.164/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção para a CLDF, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital. Data e horário de início da sessão (recebimento das propostas): 15h do dia 20 de março de 2012. Local: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone (61)3348-8650; 8651; 8652 e fax (61)3348-8651.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.  
FABIANA DI LÚCIA DA S. PEIXOTO  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012.

Processo: 001-001.224/2011. Objeto: contratação de instituição pública ou privada, registrada junto ao Comando do Exército, para realização do teste de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, com inspetores e agentes de polícia legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 10h do dia 15 de março de 2012. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.  
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES  
Pregoeira

## 2º SECRETARIA

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 4º Trimestre de 2011, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: outubro a dezembro de 2011

CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALOR (2)	FINALIDADE
00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense – Depto de Assinaturas	2011NE00142	18.873,00	Atender despesas com publicações de matérias de interesse da CLDF.
00.394.601/0001-26	Secretaria de Estado de Governo do DF	2011NE00079	26.010,00	Atender despesas com publicações de matérias da CLDF no DODF.
54.779.343/0001-25	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.	2011NE00943	0,00	Atender despesas com serviços de publicidade e propaganda da CLDF no corrente exercício.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2011NE00944	0,00	Atender despesas com serviços de publicidade e propaganda da CLDF no corrente exercício.

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores empenhados, liquidados e pagos no período.

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA  
Secretário-Executivo da 2ª. Secretaria da CLDF

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 001-001940/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 16/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 16/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Denise Pinheiro Falcão da Rocha.

Processo nº 001-000272/2010. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 14/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de março de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Álvaro Diniz de Deus Júnior.

Processo nº 001-001656/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22/2009, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 22/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Feliciano de Queiroz Alves Sobreira Machado.

Processo nº 001-001965/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÉTICA DENTÁRIA LTDA - CREDENT. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Sandra Lúcia Andrade de Freitas.

Processo nº 001-001955/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO ALMEIDA E LIMA LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 05/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Carla Almeida Motta.

Processo nº 001-001990/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a APTUS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Rômulo Dourado Santana.

Processo nº 001-001915/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DENTÍSTICA MARIA STELLA FIGUEIRÓ KOLMOGOROFF S/C. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Maria Stella Figueiró Kolmogoroff.

Processo nº 001-001937/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA PROENDO LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 04/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Telma Aparecida de Rezende de Oliveira.

Processo nº 001-001964/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ALCANCE ODONTOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Rogéria Alves Toscano.

Processo nº 001-001660/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2009, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o INSTITUTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO - PRIMORE. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 23/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Rui Maurício Santos de Araújo.

Processo nº 001-001909/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SORRISO CLÍNICA LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 19/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Norma Lílian Rocha Marinho Fernandes.

Processo nº 001-001655/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20/2009, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DUAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA AVANÇADA LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 20/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Taluana César Modesto França.

Processo nº 001-001910/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE ORTODONTIA ESPAÇO ORTO S/S LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 26/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 15 de março de 2012 e de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013, respectivamente. Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo Fascal, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Gabriela Pacheco Calmon Fenelon.

## PODER EXECUTIVO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 09/2011-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Governadoria do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que prorrogará o prazo em 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, para interposição de recursos referente à classificação final do Edital nº 09/2011. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2305, 3342.2333, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 8h00min às 18h00min.

Brasília, 01 de março de 2012.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Governadoria do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que prorrogará o prazo em 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso para interposição de recursos, conforme tópico nº 55, capítulo VIII e em 10 (dez) dias úteis para apresentação dos documentos listados nos tópicos nºs 29 e 31, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção de caução, nos termos do tópico nº 70.6, Capítulo X. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2305, 3342.2333, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 8h00min às 18h00min.

Brasília, 01 de março de 2012.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.625/2011. Partes: DF/RA-III e MANDALA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a obra de construção de estacionamento no Setor de Indústria de Taguatinga Norte QI 03, (num total de 1.299,96 m²) - Taguatinga – DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 45/2011-RA III e a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 09/02/2012. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: 143.727,05 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.6303; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa: 449051; NE 30/2012, Evento, 400091 emitida em 03/02/2012; Modalidade: Global; Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, Ermilton Martins Ferreira, na qualidade de representante legal da empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002.

Processo: 132.000.850/2011. Partes: DF/RA-III e CADU EVENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e organização de eventos com fornecimentos de produtos na cidade de Taguatinga, conforme Projeto Básico, adesão à Ata de Registro de Registro de Preços nº 22/2011 do Pregão Eletrônico nº 538/2010 da Central de Compras do Rio Grande do Sul – CECOM-RS e a Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17/02/2012. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 17/02/2012 a 25/02/2012, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 649.560,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF em 30/12/2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2182, Apoio ao UMADEB; 13.392.6219.4090.2426 Apoio as atividades de fomento a cultura nas RAS do DF; 13.392.6219.3678.2625 realização de atividades culturais na RA III; 13.392.6219.3678.2626 Realização de Eventos culturais na RA II; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; 16101; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE Nº 58, 59, 60 e 61/2012, emitidas em 17/02/2012; Modalidade: Ordinário; Signatários: Pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Joelson Manoel Cardoso, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.533/2011. Partes: DF/RA-III e INTERFORT CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a obra de Reforma de Abrigo de Ônibus no Pistão Norte – Taguatinga-DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 42/2011-RA III e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 14/02/2012. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: 139.699,05 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF em 30/12/2011. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.6003.3903.6298; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; NE 31/2012, Evento, 400091 emitida em 03/02/2012; Modalidade: Global; Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, Ermilton Martins Ferreira, na qualidade de representante legal da empresa.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, página 23, ONDE SE LÊ: “...Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF em 31 de dezembro de 2010...”, LÊIA-SE: “...Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF em 30 de dezembro de 2011...”.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2012.

Processo: 133.000.044/2012; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de tendas, palco, camarotes, banheiros químicos, equipamentos de áudio e vídeo, grupo gerador, sonorização e iluminação e outros equipamentos para atender ao evento “Carnaval de Rua – Brazlândia - Brazfolia/2012”. Valor de R\$ 252.525,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2012 e da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: U.O: 11.106; PT: 13.392.6219.3678.0035; ND: 3.3.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2012NE00058; data de emissão: 16/02/2012; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 29 de fevereiro de 2012; Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2012; Signatários: Pelo DF, José Bolivar da Rocha Cruz Leite e pela Contratada Vinicius Cerdeira Guarnieri, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2012.

Processo: 133.000.044/2012; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – STAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra: brigadista, segurança, cerimonialista, fotógrafo profissional e cinegrafista para atender ao evento “Carnaval de Rua – Brazlândia - Brazfolia/2012”. Valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2012 e da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: U.O: 11.106; PT: 13.392.6219.3678.0035; ND: 3.3.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2012NE00059; data de emissão: 16/02/2012; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: A contar da data de sua assinatura, até o dia 29 de fevereiro de 2012; Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2012; Signatários: Pelo DF, José Bolivar da Rocha Cruz Leite e pela Contratada Aldeyr do Carmo Cantuares, na qualidade de Diretor.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 143.000.691/2011; Partes: DF/RA XIII e FORMATO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Implantação de 104 (cento e quatro) lixeiras em bases de concreto a serem instaladas ao longo das Avenidas Alagados e Santa Maria. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 137.945,24 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), Dotação Orçamentária: U.O: 11115; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.6639; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho nº 2012NE00029; Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2012; Signatários: Pelo DF: Neviton Pereira Júnior e pela Contratada: Sérgio Henrique de Melo.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 147.000.024/2012; Interessado: Administração Regional da Candangolândia; Assunto: Realização de Despesa (Consumo de Energia Elétrica dos Próprios da RA XIX). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base na Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, da Secretaria de Estado de governo do Distrito Federal, para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo com fulcro no inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a 2012NE00018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB Distribuidora S.A. Candangolândia, 28 de Fevereiro de 2012. João Hermeto de Oliveira Neto, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 4/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa LIDERA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, resolveu acatar o recurso administrativo impetrado contra sua desclassificação, declarando-a vencedora do certame em epígrafe, cujo objeto é a reconstrução da Escola Classe 19 – Parte 2, localizada na QNA 39, lote 19, área especial – RA-III – Taguatinga/DF, processo nº 080.006555/2011. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário (vedado o parcelamento conforme ADI nº 2008.00.2 016881-0, TJDF) junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias contados da data da intimação deste Edital. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13h00 às 18h00, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 367/2012, TUDOLAR ARMARINHOS LTDA EPP, 07.358.061/001-81.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário (vedado o parcelamento conforme ADI nº 2008.00.2 016881-0, TJDF) junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias contados da data da intimação deste Edital. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13h00 às 18h00, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 371/2012, SUPERMERCADO CAPRICHOS LTDA ME, 07.403.922/001-32.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento do crédito tributário junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias contados da data da intimação deste edital. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no Art. 1º, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13h00 às 18h00, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 380/2012, PRIMO PIATO RESTAURANTE LTDA, 07.317.697/001-65.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 6.212/2007, POWER ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CF/DF nº 07.460.723/001-43, CNPJ 07.037.349/0001-47, em consonância com o artigo 11, inciso III, c/c § 2º, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário (vedado o parcelamento conforme ADI nº 2008.00.2 016881-0, TJDF) junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 39, da Lei supramencionada, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta intimação. Conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 10/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da intimação deste edital. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília/DF.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL do contribuinte TF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODAS LTDA CF/DF 07.411.849/006-48, artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, NUAUD I/GEAUT/COFIT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília/DF.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO nº 2604/2011 do contribuinte MÁXIMO ALIMENTOS LTDA, CF/DF 07.481.010/001-45, artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 12h30 às 18h30, NUAUD II/GEAUT/COFIT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília/DF.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2011 – VALIDADE ATÉ 1º/06/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº003/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2011 com a Empresa OMNI Comércio e Serviços Ltda, para o fornecimento de estações de caixa e demais periféricos, com suporte técnico para o BRB, pelo valor global de R\$ 1.446.848,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Processo: 404/2010.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação de serviços de licenciamento de software, manutenção, suporte técnico para a sustentação da plataforma mainframe Unisys – ambientes de produção, desenvolvimento, homologação e contingência do BRB com a Empresa UNISYS Brasil LTDA, pelo período de 36 meses, valor global de R\$43.539.999,00 torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 28/02/2012, com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Processo: 010/2012. Eriel Strieder, Gerente de Área.

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação de serviços de instalação e manutenção do sistema software IDP – Token SMS/e-mail, com a Empresa DI2S – Dados, Integração, Informações e Soluções LTDA, pelo período de 5 meses, valor global de R\$377.664,73 torna público que O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração – Jorge de Souza Alves, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 29/02/2012, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8666/93. Processo: 060/2012. Eriel Strieder, Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 28/2011. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/03/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de um Site da Central de Relacionamento para o Conglomerado BRB, no Distrito Federal, incluindo instalações físicas (edifício), infraestrutura de rede, estações de trabalho, rede local, manutenção, suporte dos equipamentos, recursos humanos, mobiliários, material de expediente e equipamentos necessários à execução de serviços de teleatendimento receptivo e telemarketing ativo, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais) para 12 meses. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 110/2011.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna sem efeito a publicação da página 39, do DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 2012 e informa a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 003/2012: N: data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/03/2012, às 9h, www.comprasnet.gov.br.: Contratação de instituição sem fins lucrativos, para preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para o BRB, em atendimento à Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000), em conformidade com o Decreto nº 5.598/2005 e com as Portarias nº 615/2007 e 1.003/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e as legislações subsidiárias, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 3.817.409,01 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e nove reais e um centavo) para 30 (trinta) meses. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 712/2011.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2011

4º (QUARTO) TRIMESTRE

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB-DTVM S.A., divulga abaixo o quadro demonstrativo das despesas com Propaganda e Publicidade e Publicações Legais, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2011.

BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS			
		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (R\$)
Arcos Propaganda Ltda	Publicação no jornal de Brasília de Ata de AGE realizada em 18/07/2011.	1.667,25			1.667,25
Arcos Propaganda Ltda	Publicação no Jornal Correio Braziliense do Balanço DTVM-1º Semestre/2011	135.110,98			135.110,98
Arcos Propaganda Ltda	Publicação no Jornal da Comunidade do Balanço DTVM-1º Semestre/2011	72.127,80			72.127,80

Secretaria de Estado de Fazenda do DF	Publicação da Ata da AGE da BRB DTVM realizada em 18/07/11	570,00			570,00
Secretaria de Estado de Fazenda do DF	Publicação de aviso no DODF de 07/11/11, sobre a inexigibilidade de licitação			90,00	90,00
Anbima	Revista Anbima Nº 423 - Ref. A setembro/2011		152,00		152,00
Anbima	Publicação de Balancete na Revista Anbima Nº 424 - Outubro/2011		152,00		152,00
Anbima	Publicação de Balancete na Revista Anbima Nº 4215- Dezembro/2011			190,00	190,00
TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2011		209.476,03	304,00	280,00	210.060,03
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2011					31.387,78
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2011					155.048,56
TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2011					23.947,00
TOTAL PAGO EM 2011					420.443,37
VALOR ORÇADO PARA ANO/2011					1.000.000,00
SALDO DISPONÍVEL					579.556,63

Brasília (DF), 03 de novembro de 2011.

EVERTON CHAVES CORREIA

Diretor Presidente da BRB/DTVM

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.004.023/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “F” 514/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 53 (cinquenta e três) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 514/2009, contados a partir de 08/11/2011 e 08/02/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, sinalização, baia em pavimento rígido para ponto de ônibus (02 ônibus), no Setor Residencial Oeste, em Samambaia, nas ruas laterais 01 a 04, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 62 e 86 e ruas paralelas: 02, 03, 05, 07, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 39, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 81; 2ª Av. Noroeste, do Setor Residencial Oeste em Samambaia - RA XII - DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 514/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/12/2011, e a vigência até 30/03/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 514/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/11/2011. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Wesley de Oliveira Castro. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 110.000.031/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “T”-517/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma PENTAG ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução e por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, do prazo de vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 517/2010, contados a partir de 29/02/2012 e 29/05/2012, respectivamente, e que tem por objeto do presente contrato o fornecimento e assentamento, pela Contratada, de banco de concreto na Praça Governador José Aparecido e execução de rede de drenagem pluvial nos seguintes locais: Ruas 01 a 06, 10 e 12, Rua da Igreja, Rua dos Conselheiros, Avenida JK, Avenida Rabelo, Avenida Belém Brasília, Travessa 1, Avenida Israel Pinheiro, Rua Dona Alzira de Jesus, Rua do Alojamento, Avenida Pioneiros, Avenida Contorno, Avenida Central, Avenida Pacheco Fernandes e Rua Piauí, na Vila Planalto, no Plano Piloto RA-I – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 517/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/05/2012, e de vigência até 24/08/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 517/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Rodrigo Figueiredo de Macedo.

Processo: 112.001.877/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” - 546/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 546/2011, contados a partir de 01/03/2012 e 04/04/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial e recuperação de erosão na Rua das Pitangueiras, Av. Parque Olhos D’Água, Alameda Gravatá e Rua Carnaúbas/divisa com Parque Olhos D’Água, em Águas Claras – RA XX – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 546/2011, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 29/05/2012, e a vigência até 02/07/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 546/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Zenildo Batista Leite. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 604/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FIRMA DAN HEBERT ENGENHARIA S/A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 604/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: SCS, SGAS 900, SHIGS 700, SQS 300 e CLS 100, (lote: 01). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 604/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 604/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Dario de Souza Clementino e Ari Osvaldo Lisboa. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 605/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CD – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 605/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: CLS 200, CLS 400, SQS 400 e SGAS 600, (LOTE: 02). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 605/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 605/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Carlos Augusto Martins Mesquita. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 606/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma TECCON S.A. – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 606/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, local: Setor de Embaixadas Sul, (lote: 03). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 606/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 606/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Miguel Ferreira Tartuce. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 607/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 607/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: SRTVN, SHCGN 700, EQN 300, CLN 100, (lote: 04). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 607/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta.”. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 607/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Marcos Boechat Lopes de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 608/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma GW CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 608/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: CLN 200, CLN 400, SQN 400, SEN e SAFN, (lote: 05). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 608/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 608/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: José Antônio Goulart. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 609/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 609/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelo seguinte local: Setor de Embaixadas Norte, (lote: 06). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 609/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 609/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Marcos Boechat Lopes de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 610/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 610/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: Campus da Universidade de Brasília – UNB e SGAN 600, (LOTE: 07). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 610/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 610/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Nelson do Valle Araujo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 611/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 611/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministérios, SAFN e SCES, (LOTE: 08). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 611/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 611/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Lúcio Valério Pinheiro Costa. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.509/2011. Fundamento Legal: Parecer ASJUR/PRES, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “A” 612/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 612/2011, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministérios, SAFN e SCES, (lote: 09). Alteração: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato ASJUR/PRES nº 612/2011, com este Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os preços do contrato principal serão reajustados no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), o que demonstra a vantajosidade na presente contratação, tendo em vista que este percentual é a diferença entre a atual tabela e a vigente à época em que os serviços foram orçados, já incluindo o desconto que cada licitante ofereceu em sua proposta”. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 612/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/02/2012. Pela NOVACAP: Juvenal Batista Amaral e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Mauro Gilberto Franco Marques. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRASAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.

A CEB Distribuição S/A, por sua CPLS, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco B sala 7, CEP 71215-902, Brasília-DF, torna público que receberá, até 15/03/2012, às 10h, os invólucros relativos ao Pregão Presencial 12/2012-CEB Distribuição, objetivando a contratação de serviços de auditoria para revisão da CVA e itens financeiros em atendimento ao Ofício-Circular 1.500/2007-SEF/ANEEL, conforme o Projeto Básico 001/2012-GSTF. O Edital poderá ser adquirido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9014/9021 e fax 3465-9015.

Brasília - DF, 1º de março de 2012.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012.

A CEB Distribuição S/A, por sua CPLS, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco B sala 7, CEP 71215-902, Brasília-DF, torna público que receberá, até 16/03/2012, às 10h, os invólucros relativos ao Pregão Presencial 10/2012-CEB Distribuição, para contratação de serviços para reforma de 30 transformadores de potência nas subestações de 34,5 kV – 69 kV e 13 kV, conforme Projeto Básico 15/2011-GRMS. O Edital poderá ser adquirido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9014/9021 e fax 3465-9015.

Brasília - DF, 1º de março de 2012.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 3/2012.

CEB Distribuição S/A, através da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público s/nº, lote C bloco H sala 1, Complexo Administrativo da CEB-D, em Brasília-DF, torna público que está remarcada a sessão do Pregão em tela, a qual acontecerá às 9h30min de 14/03/2012, data em que poderão ser entregues os invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão Presencial 3/2012, para aquisição de equipamento portátil para calibração de medidores de energia ativa e reativa. O Edital poderá ser obtido pelo portal da Ceb (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília - DF, 1º de março de 2012.  
DANIEL NOGUEIRA RECHIA  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico nº 3/2012, processo 092.010339/2011, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para Cloradores, marca OXYCHEN, instalados nos Sistemas Operacionais das Estações de Tratamento de água, Unidades Simplificadas, geradoras de Hipoclorito e de Pastilhas, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por menor preço por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único, foi revogado por razões administrativas.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.  
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## EDITAL Nº 5, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, obedecendo ao disposto no Edital nº 15, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011, que homologou o resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 14, de 18 de novembro 2011, publicado no DODF de 22 de novembro de 2011, RESOLVE:

1. CONVOCAR os servidores nominados no Anexo Único, para realizarem a 2ª etapa correspondente ao Curso Básico Capacitação Docente, estando os candidatos ordenados da seguinte forma: lotação, nome, matrícula, e classificação obtida. 2. O Curso Básico de Capacitação Docente, com

carga horária total de 80 (oitenta horas), será realizado no período de 07 a 27/03/12. 2.1. De 07 a 27/03/12, de 2ª a 6ª feira, no período noturno, serão realizadas 60 (sessenta) horas de atividades na ESCS. 2.2. De 08 a 21/03/12, em cinco períodos diurnos de quatro horas cada, a serem definidos pelo candidato em conjunto com a Coordenação do curso, serão realizadas observações de atividades de Programas Educacionais, nos cenários de ensino do Curso de Graduação em Medicina da ESCS. 3. Não haverá liberação de carga horária contratual dos servidores para participação no Curso Básico Capacitação Docente. 4. O candidato que não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso Básico de Capacitação Docente será eliminado do Processo Seletivo Interno, conforme dispõe o item 5.2.3 do Edital nº 14/2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## ANEXO ÚNICO

SAPS: Denise Leite Ocampos, 157745-X, 1º; Valderêz de Souza Vergara Aguillón, 131894-2, 2º; Fernanda Vieira de Souza Canuto, 190549-X, 3º. DIVEP: Roberto de Melo Dusi, 128799-0, 1º; Maristela dos Reis Luz Alves, 140612-4, 2º; Ricardo Azevedo de Menezes, 144686-X, 3º; Disney Fabíola Antezana Urquidí, 133310-0, 4º; Ana Maria Rocha Oliveira, 129584-5, 5º. GAPESF/HRPA: Viviane Cristina Uliana Peterle, 152938-2, 1º. GAPESF/HRC: Vanessa Viana Cardoso, 153899-3, 1º. GAPESF/HRS; Carmen Lúcia de Simoni, 1436427-1, 1º. GAPESF/HRT: Guiomar Freitas Guimarães, 172118-6, 1º. NRAD/HRS: Marina Paula Maia, 149427-9, 1º. NRAD/HRAN, Indira Vale de Oliveira, 156655-5, 1º. CSS-1: Tatiana Lotfi de Sampaio, 146974-6, 1º; Waleriano Ferreira de Freitas, 1435784-4, 2º. CSS-4: Admilson G. de Macêna, 174235-3, 1º. CSSam-1: Conrado Carvalho Horta Barbosa, 0194989-6, 1º. CSSam-2: Fernando Ribeiro de Barros, 1436715, 1º. CSGu-1: Ademir de Albuquerque Gomes, 154382-2; 18,50; 1º. CSPI-1; Flávia Gomes de Campos, 1436564-2, 1º. CSPI-4: Roose Diane Padilha dos Santos, 195312-5, 1º. CSB-1; Flávia Machado Gonçalves Soares, 152718-5, 1º. CSB-11: Alexandre Nicolay de V. Rabelo Lemos, 142319-3, 1º. CSB-16: Luciana Buosi, 162916-6, 1º. CSRF-04: Juliana Cavalcanti de Oliveira Azevedo, 190006-4, 1º.

## EDITAL Nº 6, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, obedecendo ao disposto no Edital nº 20, de 14 de maio de 2010, publicado no DODF de 18 de maio de 2010, que homologou o resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica nas especialidades de Alergia e Imunologia, Anatomia Patológica, Anestesiologia, Acupuntura, Cardiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Generalista, Genética Clínica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Homeopatia, Infectologista, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Neurologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Sanitarista, Saúde Pública, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Neonatal, Terapia Intensiva Pediátrica e Urologia, e de servidores da Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Especialista em Saúde, nas especialidades de Psicólogo e Assistente Social, para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, objeto do Edital nº 10, de 19 de março de 2010, retificado pelo Edital nº 43, de 29 de dezembro de 2010, publicado no DODF do dia 31 de dezembro de 2010, RESOLVE:

1. CONVOCAR os servidores nominados no Anexo Único, para realizarem a 2ª etapa correspondente ao Curso Básico Capacitação Docente, estando os candidatos ordenados da seguinte forma: especialidade, nome, matrícula, lotação e classificação obtida. 2. O Curso Básico de Capacitação Docente, com carga horária total de 80 (oitenta horas), será realizado no período de 07 a 27/03/12. De 07 a 27/03/12, de 2ª a 6ª feira, no período noturno, serão realizadas 60 (sessenta) horas de atividades na ESCS. 2.2. De 08 a 21/03/12, em cinco períodos diurnos de quatro horas cada, a serem definidos pelo candidato em conjunto com a Coordenação do curso, serão realizadas observações de atividades de Programas Educacionais, nos cenários de ensino do Curso de Graduação em Medicina da ESCS. 3. Não haverá liberação de carga horária contratual dos servidores para participação no Curso Básico Capacitação Docente. 4. O candidato que não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso Básico de Capacitação Docente será eliminado do Processo Seletivo Interno, conforme dispõe o item 5.2.4 do Edital nº 10/2010. 5. O candidato que apresentar certificado de participação em Curso Básico de Capacitação Docente, emitido pela ESCS, será liberado da obrigatoriedade de realizar o referido Curso, conforme dispõe o item 5.2.2 do Edital nº 10/2010.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## ANEXO ÚNICO

Acupuntura: Carlos Augusto Bezerra do Nascimento, 124373-X, HBDF, 1º. Cardiologia: Osório Luís Rangel de Almeida, 152978-1, HBDF, 1º (sub judge); Ana Cláudia Cavalcante Nogueira, 174038-5, HBDF, 2º; Maria Cristina Batista dos Santos, 117167-4, HBDF, 3º. Cirurgia geral: Lucio Lucas Pereira, 137403-6, HBDF, 4º; Marcos Dorival Zago, 140687-6; HRT, 13,0; 5º. Ginecologia e Obstetrícia: Kamila Vasconcelos Pereira, 156136-7, HRAS, 13º; Simone Moura Lopes Viana, 131445-9, HRT, 4º; Luciana de Melo Freitas, 158787-0, HRP, 15º. Neurologia: Carlos Bernardo Tauil, 154419-5, HBDF, 3º; Ernane Pires Maciel, 139458-4, HBDF, 4º.

## EDITAL Nº 7, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001,

e considerando o Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, publicado no DODF de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Edital nº 1, de 09 de janeiro de 2012, publicado no DODF do dia 11 de janeiro de 2012, que homologa o resultado final do Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, desclassificando, em razão do não cumprimento do item 1.5 do Edital 16, de 28 de novembro de 2011, os seguintes nomes: Karine Cardoso da Silva; 159436-2; Roselane Cristina Passos de Oliveira; 183704-4; e Mônica Vilela Pato; 172197-6.

2. Ficam inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 1/2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 8, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, publicado no DODF de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Edital nº 03, de 20 de janeiro de 2012, publicado no DODF do dia 24 de janeiro de 2012 e republicado no DODF do dia 1º de fevereiro de 2012, que convoca os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde para manifestar interesse em exercer a atividade de preceptorial de graduação da ESCS, excluindo, em razão do não cumprimento do item 1.5 do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, os seguintes nomes: Karine Cardoso da Silva; 159436-2; Roselane Cristina Passos de Oliveira; 183704-4; e Mônica Vilela Pato; 172197-6. 2. Ficam inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 03/2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 9, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Parecer nº 010/2012- PROJUR/FEPECS, RESOLVE:

1. DESCLASSIFICAR, de acordo com o subitem 1.1 do Edital nº 14, de 18 de novembro de 2011, publicado no DODF de 22 de novembro de 2011, BERARDO AUGUSTO NUNAN, matrícula 173.506-3, do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. 2. Excluir o subitem 1.2 do Edital nº 17, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011. 3. Incluir o subitem 1.32 no Edital nº 17, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011, com a seguinte redação: “1.32 – SAPS: Berardo Augusto Nunan; 173506-3; desclassificado de acordo com o subitem 1.1 do Edital 14/2011”.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FEPECS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40 de 23 de julho de 2001, e o art. 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, obedecendo ao disposto no Edital nº 20, de 14 de maio de 2010, publicado no DODF de 18/05/2010, que homologou o resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica nas especialidades de Alergia e Imunologia, Anatomia Patológica, Anestesiologia, Acupuntura, Cardiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Generalista, Genética Clínica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Homeopatia, Infectologista, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Neurologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Sanitarista, Saúde Pública, Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Neonatal, Terapia Intensiva Pediátrica e Urologia, e de servidores da Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Especialista em Saúde, nas especialidades de Psicólogo e Assistente Social, para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, objeto do Edital nº 10, de 19 de março de 2010, retificado pelo Edital nº 43, de 29 de dezembro de 2010, publicado no DODF do dia 31 de dezembro de 2010, RESOLVE:

1. CONVOCAR os servidores nominados no Anexo Único, para realizarem a 2ª etapa correspondente ao Curso Básico Capacitação Docente, estando os candidatos ordenados da seguinte forma: especialidade, nome, matrícula, lotação e classificação obtida. 2. O Curso Básico de Capacitação Docente, com carga horária total de 80 (oitenta horas), será realizado no período de 07 a 27/03/12. De 07 a 27/03/12, de 2ª a 6ª feira, no período noturno, serão realizadas 60 (sessenta) horas de atividades na ESCS. 2.2. De 08 a 21/03/12, em cinco períodos diurnos de quatro horas cada, a serem definidos pelo candidato em conjunto com a Coordenação do curso, serão realizadas observações de atividades de Programas Educacionais, nos cenários de ensino do Curso de Graduação em Medicina da ESCS. 3. Não haverá liberação de carga horária contratual dos servidores para participação no Curso Básico Capacitação Docente. 4. O candidato que não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso Básico de Capacitação Docente será eliminado do Processo Seletivo

Interno, conforme dispõe o item 5.2.4 do Edital nº 10/2010. 5. O candidato que apresentar certificado de participação em Curso Básico de Capacitação Docente, emitido pela ESCS, será liberado da obrigatoriedade de realizar o referido Curso, conforme dispõe o item 5.2.2 do Edital nº 10/2010.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### ANEXO ÚNICO

Acupuntura: Carlos Augusto Bezerra do Nascimento, 124373-X, HBDF, 1º. Cardiologia: Osório Luís Rangel de Almeida, 152978-1, HBDF, 1º (sub judge); Ana Cláudia Cavalcante Nogueira, 174038-5, HBDF, 2º; Maria Cristina Batista dos Santos, 117167-4, HBDF, 3º. Cirurgia geral: Lucio Lucas Pereira, 137403-6, HBDF, 4º; Marcos Dorival Zago; 140687-6; HRT; 13,0; 5º. Ginecologia e Obstetrícia: Kamila Vasconcelos Pereira, 156136-7, HRAS, 13º; Simone Moura Lopes Viana, 131445-9, HRT, 4º; Luciana de Melo Freitas, 158787-0, HRP, 15º. Neurologia: Carlos Bernardo Tauil, 154419-5, HBDF, 3º; Ernane Pires Maciel, 139458-4, HBDF, 4º.

#### EDITAL Nº11, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FEPECS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40 de 23 de julho de 2001, e o art. 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, obedecendo ao disposto no Edital nº 15, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011, que homologou o resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 14, de 18 de novembro 2011, publicado no DODF de 22 de novembro de 2011, RESOLVE:

1. CONVOCAR os servidores nominados no Anexo Único, para realizarem a 2ª etapa correspondente ao Curso Básico Capacitação Docente, estando os candidatos ordenados da seguinte forma: lotação, nome, matrícula, e classificação obtida. 2. O Curso Básico de Capacitação Docente, com carga horária total de 80 (oitenta horas), será realizado no período de 07 a 27/03/12. 2.1. De 07 a 27/03/12, de 2ª a 6ª feira, no período noturno, serão realizadas 60 (sessenta) horas de atividades na ESCS. 2.2. De 08 a 21/03/12, em cinco períodos diurnos de quatro horas cada, a serem definidos pelo candidato em conjunto com a Coordenação do curso, serão realizadas observações de atividades de Programas Educacionais, nos cenários de ensino do Curso de Graduação em Medicina da ESCS. 3. Não haverá liberação de carga horária contratual dos servidores para participação no Curso Básico Capacitação Docente. 4. O candidato que não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso Básico de Capacitação Docente será eliminado do Processo Seletivo Interno, conforme dispõe o item 5.2.3 do Edital nº 14/2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### ANEXO ÚNICO

SAPS: Denise Leite Ocampos, 157745-X, 1º; Valderêz de Souza Vergara Aguillón, 131894-2, 2º; Fernanda Vieira de Souza Canuto, 190549-X, 3º. DIVEP: Roberto de Melo Dusi, 128799-0, 1º; Maristela dos Reis Luz Alves, 140612-4, 2º; Ricardo Azevedo de Menezes, 144686-X, 3º; Disney Fabiolla Antezana Urquidi, 133310-0, 4º; Ana Maria Rocha Oliveira, 129584-5, 5º. GAPESF/HRPA: Viviane Cristina Uliana Peterle, 152938-2, 1º. GAPESF/HRC: Vanessa Viana Cardoso, 153899-3, 1º. GAPESF/HRS; Carmen Lúcia de Simoni, 1436427-1, 1º. GAPESF/HRT: Guiomar Freitas Guimarães, 172118-6, 1º. NRAD/HRS: Marina Paula Maia, 149427-9, 1º. NRAD/HRAN, Indira Vale de Oliveira, 156655-5, 1º. CSS-1: Tatiana Lotfi de Sampaio, 146974-6, 1º; Waleriano Ferreira de Freitas, 1435784-4, 2º. CSS-4: Admilson G. de Macêna, 174235-3, 1º. CSSam-1: Conrado Carvalho Horta Barbosa, 0194989-6, 1º. CSSam-2: Fernando Ribeiro de Barros, 1436715, 1º. CSGu-1: Ademir de Albuquerque Gomes, 154382-2; 18,50; 1º. CSP1-1; Flávia Gomes de Campos, 1436564-2, 1º. CSP1-4: Roose Diane Padilha dos Santos, 195312-5, 1º. CSB-1; Flávia Machado Gonçalves Soares, 152718-5, 1º. CSB-11: Alexandre Nicolay de V. Rabelo Lemos, 142319-3, 1º. CSB-16: Luciana Buosi, 162916-6, 1º. CSRF-04: Juliana Cavalcanti de Oliveira Azevedo, 190006-4, 1º.

#### EDITAL Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Parecer nº 010/2012- PROJUR/FEPECS, resolve:

1. Desclassificar, de acordo com o subitem 1.1 do Edital nº 14, de 18 de novembro de 2011, publicado no DODF de 22 de novembro de 2011, o servidor BERARDO AUGUSTO NUNAN, matrícula 173.506-3, do Processo Seletivo Interno para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médica para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde.

2. Excluir o subitem 1.2 do Edital nº 17, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011.

3. Incluir o subitem 1.32 no Edital nº 17, de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2011, com a seguinte redação: “1.32 – SAPS: Berardo Augusto Nunan; 173506-3; desclassificado de acordo com o subitem 1.1 do Edital 14/2011”.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001,



e considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, publicado no DODF de 1º de dezembro de 2011, resolve:

1. Retificar o Edital nº 1, de 09 de janeiro de 2012, publicado no DODF do dia 11 de janeiro de 2012, que homologa o resultado final do Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, desclassificando, em razão do não cumprimento do item 1.5 do Edital 16, de 28 de novembro de 2011, os seguintes nomes: Karine Cardoso da Silva; 159436-2; Roselane Cristina Passos de Oliveira; 183704-4; e Mônica Vilela Pato; 172197-6.

2. Ficam inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 1/2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EDITAL Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, publicado no DODF de 1º de dezembro de 2011, resolve:

1. Retificar o Edital nº 03, de 20 de janeiro de 2012, publicado no DODF do dia 24 de janeiro de 2012 e republicado no DODF do dia 01 de fevereiro de 2012, que convoca os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde para manifestar interesse em exercer a atividade de preceptoría de graduação da ESCS, excluindo, em razão do não cumprimento do item 1.5 do Edital nº 16, de 28 de novembro de 2011, os seguintes nomes: Karine Cardoso da Silva; 159436-2; Roselane Cristina Passos de Oliveira; 183704-4; e Mônica Vilela Pato; 172197-6. 2. Ficam inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 03/2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2012.

Objeto: Aquisição de luvas cirúrgicas e de procedimento pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos. Processo 0060.010554/2011. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 2/3/2012 de 8h às 12h e de 14h às 17h45. Entrega das Propostas a partir de 2/3/2012 às 8h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/3/2012 às 10h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da UAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO/BM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/COMB.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a segunda convocação, em oitava chamada, de candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO/BM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/Comb.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação dos candidatos sub judice convocados para a apresentação e entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota e final no concurso.

10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes, Mandado de Segurança N.º 2012.01.1.016586-2, 53.31 / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.000855-2, 71.52.

2 DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula, por ato do Comandante-Geral, no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO BM), na condição de Cadete BM, do Círculo Hierárquico das Praças Especiais BM.

2.2 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital deverão comparecer até o dia 02 de março de 2012, das 14 horas às 18 horas, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011, e neste edital.

3 DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada em cartório do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada em cartório do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de ingresso realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado/Distrito Federal, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual/Distrital;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período de serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.5 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, a que se refere o subitem 3.4, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 02 de março de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO/BM)

4.1 Os candidatos voluntários convocados, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete BM, matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), de caráter eliminatório e classificatório, será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 2 (dois) anos, e realizado na Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Cadete BM) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar (ABMIL).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), correrão por conta do aluno (Cadete BM).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), o aluno (Cadete BM) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Cadete BM) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM), o aluno (Cadete BM) que obtiver aproveitamento (aprovação) será declarado Aspirante-a-Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral, e depois de adquirir a recomendação no estágio institucional, será promovido, mediante ato do Governador do Distrito Federal, ao Posto de Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Provisões para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2012, que estará disponível, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Segundo Tenente efetivado, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou o Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA

#### ANEXO A

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO/BM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/COMB.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO/BM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/COMB.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_\_ a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de maio de 2011, que assim prevê: “17.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

17.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

17.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília/DF, em \_\_\_\_ de março de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

EDITAL Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a convocação, em décima segunda chamada, de candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

1.1 Candidato sub judice convocado, com número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso.

10000395, Anchieta Sousa Almeida, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.024728-7, 45.00.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecida no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deste edital deverá comparecer até o dia 02 de março de 2012, no horário das 13h00 as 18h00, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);  
II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;  
VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “D” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar

qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 02 de março de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

#### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Os candidatos voluntários convocados terá a matrícula vinculada à data prevista no EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA

#### ANEXO A

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CON-

CURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_\_ a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez..”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília/DF, em \_\_\_\_ de março de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

#### EDITAL Nº 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a convocação, em décima quinta chamada, de candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos candidatos sub judice convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso.

10001255, Carolina Torres Silva, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.015226-7, 50,00 / 10000680, Eduardo Henrique Alves Ferreira Senna, Ação Ordinária N.º 2011.01.1.237114-8, 58,00 / 10007255, Guilherme Sampaio Smarandescu, Agravo de Instrumento N.º 2012.00.2.003235-6, 50,00 / 10006121, Helena Santos Diener, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.019772-5, 47,00 / 10001533, Higor Weber Ornelas, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.018347-3, 45,00 / 10001729, Luciano da Silva Alves, Agravo de Instrumento N.º 2012.00.2.003252-4, 66,00 / 0001713, Luiz Carlos Pinto Junior, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.000839-2, 46,00 / 10005726, Luiz Felipe Mazzocante Holanda, Agravo de Instrumento N.º 2012.00.2.003689-8, 46,00.

#### 2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer até o dia 02 de março de 2012, no horário das 13h00 as 18h00, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar

do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

### 3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 02 de março de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Os candidatos voluntários convocados terão as matrículas vinculadas à data prevista no EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento

satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA

### ANEXO A

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília/DF, em \_\_\_\_ de março de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade

com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº. 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: CLENIO RODRIGUES DE ARRUDA, Processo: 055-041520/2005, Registro:00106050307 /DF, Artigo: 263 Inciso I. CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES, Processo: 055-011199/2010, Registro: 00109154571 /DF, Artigo: 263 Inciso II. CHARLES PILOTTI DOS SANTOS, Processo: 055-021775/2010, Registro: 01446616745 /DF, Artigo: 175. EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-000504/2010, Registro: 04397473530 /DF, Artigo: 263 Inciso II. HAMILTON ALVES DA CUNHA, Processo: 055-030643/2011, Registro: 02220267822 /DF, Artigo: 261. HUDSON ALVES DE SOUZA, Processo: 055-023843/2011, Registro: 00070481517 /DF, Artigo: 165. HENRIQUE ARAUJO MAXIMO, Processo: 055-024183/2011, Registro: 04409721312 /DF, Artigo: 165. ERINAUDO ALVES DE LIMA, Processo: 055-001210/2011, Registro: 00567520667 /DF, Artigo: 165. ANDREA CRISTINA SANTOS, Processo: 055-037662/2010, Registro: 00049613470 /DF, Artigo: 165. EDMILSON COELHO, Processo: 055-003174/2011, Registro: 01125035385 /DF, Artigo: 165. ARILSON BERNARDO MENEZES, Processo: 055-016450/2010 Registro: 00083018274 /DF, Artigo: 165. ADEMAR FALCAO PEREIRA, Processo: 055-050372/2009, Registro: 02306369509 /DF, Artigo: 165. DELCIDIO GALDINO DA SILVA NETO, Processo: 055-028741/2008, Registro: 04103572660/DF, Artigo: 165. CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Processo: 055-001376/2010, Registro: 00405748547 /DF, Artigo: 263 Inciso II. DENISON SOLANO GONÇALVES DE ABREU, Processo: 0113-002266/2010, Registro: 01926286145 /DF, Artigo: 263 Inciso II. BALTAZAR MUNIZ DE SANTANA, Processo: 0113-006001/2010, Registro: 02328762185 /DF, Artigo: 165.

JOSÉ ALVES BEZERRA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86, DE 10 FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº. 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: JOSE EDUARDO MONTANDON AMARAL CAUDURO, Processo: 055-035819/2009, Registro: 01012862238 /DF, Artigos: 165 e 175. JOAO FERNANDO MATOS E SILVA, Processo: 055-037342/2009, Registro: 02763857674 /DF, Artigo: 165. GILVAN DIAS DOS REIS, Processo: 055-002335/2011, Registro:03164285960 /DF, Artigo: 165. ALESSANDRO BENEDETTI, Processo: 055-020719/2010, Registro:04374062828 /DF, Artigo: 263 Inciso II. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, Processo: 055-016981/2007, Registro:00188092169 /DF, Artigo: 263 Inciso I. IGOR DE SOUZA LOPES, Processo: 055-007578/2010, Registro: 02442076233 /DF, Artigo: 165. FELIPE ALVES DINIZ, Processo: 055-012942/2009, Registro: 03869609491 /DF, Artigo: 165. FABIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Processo: 055-014056/2008, Registro:01124759429 /DF, Artigo: 244 Inciso II. FELIPE OLIVEIRA MENESES ARAUJO, Processo: 055-046146/2009, Registro:03648718340 /DF, Artigo: 263 Inciso II. FLORISVALDO GOMES DE SOUZA, Processo: 055-042877/2006, Registro:03490951715 /DF, Artigo: 244 Inciso II. FELIPE GONÇALVES WANDERLEY, Processo: 055-014878/2008, Registro: 03421106302 /DF, Artigo: 165. FELIPE DE LIMA CABRAL, Processo: 055-047989/2009, Registro:04230424284 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Processo: 055-010158/2010, Registro:01186346410 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AGUIAR, Processo: 055-013514/2008, Registro: 02537855621 /DF, Artigo: 175. FABIO LUCIO DE ANDRADE, Processo: 055-012436/2009, Registro:00499334689 /DF, Artigo: 165. ISIS LOVATI VAGOSTELO, Processo: 055-025384/2008, Registro:00499333445 /DF, Artigo: 261. HELIO ROLIM SARAIVA, Processo: 055-032053/2010, Registro:03076996069 /DF, Artigo: 165. HUMBERTO SOUZA FILHO, Processo: 055-015365/2010, Registro:02905979149 /DF, Artigo: 165. FELIPPE MEDEIROS BASTOS, Processo: 055-049998/2008, Registro:03896015129 /DF, Artigo: 165. FERNANDO EWERTON CEZAR DA SILVA, Processo: 055-034790/2008, Registro: 03779080523 /DF, Artigos: 165 e 175. GILBERTO BARBOSA DE ALMEIDA, Processo: 055-030988/2008, Registro:04320988867 /DF, Artigo: 175. GENILTON DE CARLOS PEREIRA LEITE, Processo: 055-008634/2009, Registro:00119372181 /DF, Artigo: 165. GLEISSON CHAVES FARIAS, Processo: 055-027304/2010, Registro:03002707545 /DF, Artigo: 165. GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA NEGRÃO, Processo: 055-000876/2010, Registro: 02918172003 /DF, Artigo: 165. HENRIQUE SILVEIRA RETORI, Processo: 055-008294/2010, Registro:00056592782 /DF, Artigo: 263 Inciso II. ILCIMAR COSTA DE SA, Processo: 055-044265/2009, Registro:00286292870 /DF, Artigo: 165. IVAN ARCINO DA SILVA, Processo: 055-037879/2009, Registro:03896019206 /DF, Artigo: 244 Inciso II. HEGLISON DE FRANCA BAHIA, Processo: 055-003166/2007, Registro:00282228701 /DF, Artigo: 263 Inciso I. ISAIAS CARDOSO LARA, Processo: 055-009806/2009, Registro:00338365097 /DF, Artigo: 165. GUILHERME DE ALBUQUERQUE SOUZA, Processo: 055-009895/2010, Registro:03980421278 /DF, Artigo: 165. HELISMAR GONÇALVES MOREIRA, Processo: 055-023669/2007, Registro: 00205978680 /DF, Artigo: 263 Inciso I. FELIPPE MOREIRA ALVES DE SOUZA, Processo: 055-035820/2009,

Registro:02085579602 /DF, Artigo: 165. FLAVIO ARAUJO DA SILVA, Processo: 055-000512/2010, Registro: 3561156430 /DF, Artigo: 165. FELIPE OLIVEIRA DE LIMA, Processo: 055-008794/2010, Registro:0453547627 /DF, Artigo: 165. FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, Processo: 055-040747/2008, Registro:00717046379 /DF, Artigo: 261. FRANCISCO HELIO DE ARAUJO ALCANTARA, Processo: 055-026933/2010, Registro: 00045013801 /DF, Artigo: 165. FABRICIO BENTES SIMÕES, Processo: 055-011233/2010, Registro: 00159144072 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO RAVANADIERE DANTAS DE CARVALHO, Processo: 055-008793/2010, Registro:04404663188 /DF, Artigo: 244 Inciso V. GISCARLO DA COSTA SILVA, Processo: 055-015943/2010, Registro:03556346561 /DF, Artigo: 165. GUILHERME DA SILVA ROCHA, Processo:055-043000/2009, Registro:04753184192 /DF, Artigo: 165. GUILHERME JOSE DE PAULA GUEDES, Processo: 055-042159/2009, Registro:04449546748 /DF, Artigo: 244 Inciso I. GUILHERME MARQUES PRUDENCIO, Processo: 055-009267/2010, Registro:04641343341 /DF, Artigo: 165. GEOVANA MARQUES CHAVES, Processo: 055-045713/2009, Registro:00493115262 /DF, Artigo: 165. GLEISON RODRIGO CIZILIO GOMES, Processo: 055-051932/2008, Registro:03121624201 /DF, Artigo: 263 Inciso II. GUSTAVO COELHO PEREIRA, Processo: 055-025972/2010, Registro:03697934437 /DF, Artigo: 165. GUILHERME THIZEN, Processo: 055-022023/2010, Registro:03044511609 /DF, Artigo: 165. GLEICIANO DA SILVA CAMPOS, Processo: 055-021928/2010, Registro: 01951746812 /DF, Artigo: 165. GUSTAVO BRITO DA SILVA, Processo: 055-015371/2010, Registro:00235236750 /DF, Artigo: 165. GILDO PEREIRA MACEDO, Processo: 055-003593/2010, Registro:01604837816 /DF, Artigo: 165. GUILHERME LUIZ AMORIM DA CUNHA, Processo: 055-014219/2010, Registro:00562458842 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO ERIVAN LOPES ALVES, Processo: 055-008286/2010, Registro: 00221220903 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA COSTA, Processo: 055-055609/2008, Registro: 04232959777 /DF, Artigo: 244 Inciso I. FRANCIELINO LUCIO DE SOUSA, Processo: 055-009196/2009, Registro:04156121897 /DF, Artigo: 244 Inciso IV. FERNANDO GOMES DE MENEZES, Processo: 055-028665/2009, Registro:00211578938 /DF, Artigo: 165. FERNANDO ANTONIO MUNIZ LIMA, Processo: 055-043281/2007, Registro:03457664027 /DF, Artigo: 165. HENRIQUE NUNES BARTELI, Processo: 055-014225/2010, Registro:03698069979 /DF, Artigo: 165. HIGSON SUED GAYOSO MIRANDA, Processo: 055-038833/2010, Registro:00218192306 /DF, Artigo: 165. HAILTON LELES DA SILVA, Processo: 055-038816/2010, Registro:00356763455 /DF, Artigo: 165. HUGO PEREIRA LEITE, Processo: 055-038842/2010, Registro:02883680299 /DF, Artigo: 165. HUMBERTO VINICIUS QUEIROZ LINHARES, Processo: 055-014241/2010, Registro: 03037736609 /DF, Artigo: 165. HERNANY GOMES DE CASTRO, Processo: 055-038836/2010, Registro:00748005027 /DF, Artigo: 165. HUMBERTO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-038835/2010, Registro:00996838723 /DF, Artigo: 165. HUGO VILELA CARDOZO JUNQUEIRA, Processo: 055-038841/2010, Registro: 04069322918 /DF, Artigo: 165. HENRIQUE DAS NEVES ALVES, Processo: 055-040130/2010, Registro:02747388448 /DF, Artigo: 173. HENRIQUE EDUARDO LUCAS DA COSTA MARTINS, Processo: 055-026133/2010, Registro: 04591084373 /DF, Artigo: 175. GILSON PESSOA DE OLIVEIRA, Processo: 055-018343/2010, Registro:04224512724 /DF, Artigo: 244 Inciso I. GLAUCO ELOSIO FRANCISCO CHAVES, Processo: 055-022751/2010, Registro:00112187210 /DF, Artigo: 175. GEISON NEI DOS SANTOS, Processo: 055-017837/2010, Registro:00496486981 /DF, Artigo: 175. GIOVANNI GUEVARA RAMON LIMA DE SOUZA, Processo: 055-022027/2010, Registro: 00100904071 /DF, Artigo: 165. GILBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Processo: 055-022026/2010, Registro: 00254923242 /DF, Artigo: 165. GUILHERME DE MORAIS FALEIRO, Processo: 055-018216/2010, Registro:00206949111 /DF, Artigo: 165. GABRIEL GRAVINA ROCHA LEAL, Processo: 055-021909/2010, Registro:00757405745 /DF, Artigo: 165. GABRIELA DE ALENCAR ARARIPE PEREIRA, Processo: 055-018208/2010, Registro:02581526438 /DF, Artigo: 165. GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES, Processo: 055-018207/2010, Registro:00048568969 /DF, Artigo: 165. GLEIDISON ATERCIO SOUSA LIMA, Processo: 055-018331/2010, Registro:03733925480 /DF, Artigo: 165. GUSTAVO RESENDE CAMILO, Processo: 055-0020717/2010, Registro:02516047035 /DF, Artigo: 165. GENILSON SOUZA DOS SANTOS, Processo: 055-015378/2010, Registro:00282239304 /DF, Artigo: 165. GALDILEI SANTOS BRAGA, Processo: 055-028864/2010, Registro:03431864121 /DF, Artigo: 165. FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, Processo: 055-042334/2008, Registro:04081379705 /DF, Artigo: 165. FABIO ANTONIO DA SILVA PEDRO, Processo: 055-009294/2009, Registro:00103159923 /DF, Artigo: 165. HUGO DE ALMEIDA FREITAS, Processo: 055-038829/2010, Registro:03037801010 /DF, Artigo: 165. HUET PEREIRA DE AZEVEDO NETO, Processo: 055-001627/2011, Registro:00137786363 /DF, Artigo: 165. ISALTINO FERREIRA MACHADO NETO, Processo: 055-033399/2007, Registro:01982868742 /DF, Artigo: 175. ILTON FREIRE URCINO, Processo: 055-020407/2007, Registro: 02116100308 /DF, Artigo: 175. ISAC RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-014221/2010, Registro:00580582763 /DF, Artigo: 165. IVANILDE DELMONDE FARIA MACHADO, Processo: 055-015382/2010, Registro:04048506302 /DF, Artigo: 165. GUINALDO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-006968/2009, Registro:01019292540 /DF, Artigo: 261.

JOSÉ ALVES BEZERRA

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 6/2012.

Processo 055.038.496/2010. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora: SERGIO MACHADO REIS EPP, CNPJ 00.441.200/0001-80, valor global R\$ 47.550,00.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012.**

Processo: 098.003.414/2011. Contratação de Agente de Integração para operacionalização de Programa de Estágio no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular, oficiais ou reconhecidos e devidamente autorizados a funcionar, em cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação continuada, conforme condições e especificações do Anexo I do edital. Abertura, credenciamento e recebimento dos envelopes: 14 de março de 2012, às 9h. Endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferrviária – Brasília – DF Tel:61-3043-0401- O Edital e seus anexos poderão ser retirados, no endereço citado, em horário comercial, mediante apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 10,44 (vinte e um reais e dezesseis centavos) no BRB na cc: 0063-002161-9 (Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS), ou gratuitamente no sítio [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) ou apresentando mídia virgem de gravação na sede da Autarquia.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

ISRAEL BRAZ DA SILVA

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****APLICAÇÃO DE MULTA**

Processo: 113.001.620/2012; Interessado MOURA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA-ME; Assunto: Aplicação de Multa; Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material da N.E nº 154/2012. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 26.851/2006, artigo 4º incisos I e III, aplica, multa no valor de R\$ 991,13 (novecentos e noventa e um reais e treze centavos) por atraso na entrega de material da N.E nº 154/2012. Em 1º de março de 2012. Reinaldo Teixeira Vieira - Diretor Geral Substituto.

**RETIFICAÇÃO**

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 42, de 29 de fevereiro de 2012, página 44, referente ao Processo nº 113.001.430/2012, ONDE SE LÊ: "... nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação...", LEIA-SE: "...nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação...".

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 113.009.584/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011.**

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado, para fornecimento de Softwares, encontra-se afixado no quadro de avisos do METRÔ-DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

FILIPE TOLENTINO DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,  
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2009.**

Processo: 121.000.248/2007. Partes: Contratante – o DISTRITO FEDERAL representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB DF – CNPJ nº 09.335.575-30 e Contratada – JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 10.709.938-39. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto acrescer ao Empreendimento 588 unidades de 3 quartos com suíte, 306 unidades de

casas com 2 quartos e 608 unidades de apartamentos de 2 quartos, perfazendo um total de 38 edifícios. Fundamentação legal: Lei nº 8.66/93, Lei Complementar Distrital nº 803/2009. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. Assinam: Pela Contratante – Luciano Nóbrega Queiroga, Diretor Presidente/CODHAB; e pela Contratada – Augusto Alves dos Reis Neto e Paulo de Oliveira Vilela, por Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2012.**

Processo: 197.001.205/2012. Partes: ADASA e NOSSA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EM TI LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de cópia e de impressão de documentos, insumos (consumíveis) e peças necessárias ao seu funcionamento regular. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 03 (três) anos para os equipamentos e 1 (um) ano para os consumíveis (insumos e peças) a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Valor: R\$ 122.526,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52, fonte de recursos: 150/151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2012. Signatários: Pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor- residente; Pela Contratada, Sillas de Oliveira Sobrinho, representante.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2011.**

Processo nº: 094.000.329/2010. Partes: SLU e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/02/2012. Valor: Ao presente Termo Aditivo atribui-se o valor total anual estimado em R\$ 377.401,20 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. Signatários: Pelo SLU, João Monteiro Neto, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA: Claudia Regina Tadeia Uehara. Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE PREGÕES****AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento). Processo nº: 064.000.277/2011 - FEPECS.

Brasília/DF, 1º de março de 2012

SINÉSIA ARAÚJO ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/12.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento). Processo nº: 014.000.137/2011 - Vice Governadoria do Distrito Federal.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

SINÉSIA ARAÚJO ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2011.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.051/2011/SULIC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento).

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012.**

Objeto: Aquisição de material para festividades (balão de festa), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 15 de março de 2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/](http://www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo nº 080.005.902/2011-SEE/DF.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DO RECURSO E CONCLUSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2011.

A PREGOEIRA comunica aos interessados: a) a desclassificação da proposta da empresa A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda. para o item 01, com base no parecer técnico, por não atender ao subitem 5.5 letra “c” do Edital, (o produto foi reprovado após análise das amostras); b) o recurso interposto pela empresa SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. perdeu o objeto com a desclassificação da empresa A7; e c) o Resultado do Julgamento Final do Pregão nº. 411/2011, processos nº. 060.005.702/2010–SES, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Licitações e Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 11 – SEAP/PROCON, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA E RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, em conformidade com o Edital Normativo Nº 1/2011 – SEAP/PROCON, de 9 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de agosto de 2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor – (código 101), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 11107323, ADRIANA FERNANDES DE SOUZA, 73, 7,40, 80,40, 4; 11106488, ADRIANA KELLY ALMADA DE MACEDO SANTANA, 60, 6,54, 66,54, 184; 11100153, ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA, 56, 6,04, 62,04, 335; 11101739, ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO, 57, 6,20, 63,20, 303; 11109918, ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA, 60, 6,68, 66,68, 180; 11100736, ALESSANDRA MARIA BERNARDES BEZERRA, 55, 6,43, 61,43, 359; 11129651, ALESSANDRO PAOLO SILVA, 54, 6,40, 60,40, 389; 11119208, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, 60, 6,08, 66,08, 202; 11107787, ALEXANDRE MARQUES BENTO, 68, 6,06, 74,06, 29; 11109296, ALHANDRA DE MOURA SANDES, 55, 7,37, 62,37, 326; 11101040, ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA LINS E SILVA, 59, 7,52, 66,52, 185; 11105807, ALINE CARNEIRO LEAL, 72, 7,57, 79,57, 5; 11107857, ALINE FLYM BARBOSA, 61, 6,47, 67,47, 155; 11101892, ALINE MENDONCA PIRES FERREIRA, 62, 7,07, 69,07, 105; 11121019, ALINE SAMPAIO BARRIONUEVO, 56, 6,92, 62,92, 316; 11101723, ALINE VIEIRA CALADO, 52, 7,27, 59,27, 433; 11126996, ALOISIO ANDRADE SENA JUNIOR, 53, 6,91, 59,91, 402; 11109040, AMANDA GONCALVES HONORATO, 53, 6,33, 59,33, 430; 11123409, AMANDA LOPES DE ARAUJO SOARES, 59, 7,08, 66,08, 203; 11117201, AMANDA SENA RIBEIRO, 59, 7,06, 66,06, 204; 11111422, ANA CAROLINA ALVES FRANCO, 63, 8,49, 71,49, 65; 11132026, ANA CAROLINA MENDES ARAUJO VIEIRA, 55, 8,04, 63,04, 311; 11108689, ANA CAROLINA SOARES DE AMORIM, 67, 6,58, 73,58, 40; 11107091, ANA CAROLINE MELO RESENDE, 59, 7,88, 66,88, 175; 11114375, ANA CECILIA PEREIRA MELO, 49, 6,87, 55,87, 470; 11124998, ANA DALVA SARAIVA MIRANDA, 55, 7,76, 62,76, 318; 11121499, ANA ELICE DA SILVA SANTOS, 67, 6,42, 73,42, 41; 11107786, ANA ELISA FERNANDES JARDIM, 62, 8,50, 70,50, 74; 11102401, ANA FLAVIA BORGES PAULINO, 58, 6,43, 64,43, 258; 11110616, ANA LIA BARTHOLO GHIRALDINI, 52, 6,05, 58,05, 466; 11120659, ANA LIDIA DE MELO LUTZ SANTOS, 52, 7,51, 59,51, 417; 11117340, ANA MEIRE MEDEIROS CAVALCANTE, 55, 6,55, 61,55, 354; 11106279, ANA PAULA VIEIRA MARQUES, 57, 6,15, 63,15, 305; 11107618, ANDRE BRAGA SOARES, 55, 6,85, 61,85, 344; 11100937, ANDRE CARVALHO DA GAMA, 63, 6,20, 69,20, 100; 11128180, ANDRE RIBEIRO FERREIRA, 59, 6,45, 65,45, 223; 11121879, ANDRE VIDAL SHINODA, 69, 7,57, 76,57, 11; 11113123, ANDREA BENEDETTO ARANTES, 57, 7,52, 64,52, 253; 11109017, ANDREA SOARES VIEIRA, 58, 7,68, 65,68, 216; 11109206, ANDREA NORONHA DOS SANTOS VAZ, 60, 7,11, 67,11, 167; 11117630, ANDRES FEDERICO SUGASTI, 58, 6,95, 64,95, 244; 11115236, ANGELA ALVES GOMES GUERRA, 58, 6,45, 64,45, 257; 11119459, ANGELA MARIA DOS SANTOS, 61, 6,81, 67,81, 145; 11124814, ANGELICA DE ARAUJO ALVES DA SILVA, 58, 7,06, 65,06, 237; 1111678, ANGELICA ROGERIO DE MIRANDA PONTES, 62, 6,78, 68,78, 116; 11113936, ANGELICA TATIANA LOPES, 57, 7,52, 64,52, 252; 11113051, ANNA PAULA DESIMONE DE SOUZA, 61, 9,00, 70,00, 85; 11126555, ANTONIO JOSE LEAO MENDES DE ALMEIDA, 54, 7,40, 61,40, 362; 11106059, ANTONIO LIMA SANTANA DA COSTA JUNIOR, 58, 6,21, 64,21, 265; 11125397, ARDYLLIS ALVES SOARES, 52, 7,03, 59,03, 441; 11118234, ARIADNA SANTOS PENA, 57, 6,08, 63,08, 308; 11127411, ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO, 57, 7,37,

64,37, 261; 11102701, ARTHUR EMILIANO FONTES DE OLIVEIRA, 70, 6,98, 76,98, 10; 11119899, AUGUSTO SERGIO DUTRA SARMENTO, 59, 6,58, 65,58, 219; 11122155, BARBARA ELAINE SOARES CORDEIRO, 65, 6,50, 71,50, 64; 11115183, BERNARDO FELIX DE SOUSA MARTINS, 63, 6,77, 69,77, 90; 11105734, BRUNA EMANUELLE ALVARENGA FANIS, 53, 6,06, 59,06, 440; 11101730, BRUNA MEDEIROS DAVID DE SOUZA, 62, 7,04, 69,04, 106; 11107470, BRUNO CAVALCANTE MEDINA, 55, 6,54, 61,54, 355; 11121432, BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, 55, 6,52, 61,52, 356; 11118786, BRUNO MARTINS CARNEIRO, 57, 6,49, 63,49, 287; 11117026, BRUNO NUNES POLCHEIRA LEAL, 59, 6,10, 65,10, 236; 11108051, CAMILA BIZERRA COSTA, 54, 6,15, 60,15, 396; 11114942, CAMILA DA SILVA ABREU, 52, 6,20, 58,20, 460; 11118995, CAMILA DE BRITO RESENDE NEVES, 60, 7,12, 67,12, 166; 11102602, CAMILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 64, 7,40, 71,40, 67; 11113291, CARINALINS GAYOSO, 64, 6,48, 70,48, 76; 11119288, CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, 60, 6,63, 66,63, 181; 11126917, CARLOS FILIPE RAMALHO GOMES, 59, 6,72, 65,72, 215; 11119910, CARLOS HENRIQUE MARIA, 65, 7,91, 72,91, 50; 11114106, CAROLINA DE AZEVEDO HODOS, 60, 6,56, 66,56, 183; 11101624, CAROLINA OLIVEIRA VILELA, 52, 6,19, 58,19, 462; 11109929, CAROLINA VEDANA PASQUETTI, 71, 7,06, 78,06, 7; 11129718, CAROLINE COELHO ALVES PAULINO, 57, 6,36, 63,36, 295; 11105594, CAROLINE PAZ MOTTA ALVES LOURENCO, 53, 6,57, 59,57, 415; 11118341, CASSIA VITA DE AVILA, 59, 6,13, 65,13, 235; 11118622, CHARLENE AYALA FERNANDES DE MEDEIROS, 62, 6,23, 68,23, 129; 11102663, CHRISTINA TEREZA PORTELADA BANDEIRA DE OLIVEIRA, 53, 6,56, 59,56, 416; 11101117, CIRO AUGUSTO DIAS MECENAS, 61, 6,60, 67,60, 152; 11122749, CLAUDIO ALBERTO RICK, 53, 6,37, 59,37, 427; 11115942, CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS, 52, 6,69, 58,69, 449; 11105140, CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, 71, 6,64, 77,64, 9; 11127380, CLENIO MENEZES BRITO, 63, 6,58, 69,58, 93; 11109365, CRISTIANE TORRES FERREIRA, 64, 6,41, 70,41, 78; 11102081, CRISTINA FERREIRA LOPO, 59, 7,88, 66,88, 176; 11111673, CRISTINA HAMESTER, 61, 7,67, 68,67, 119; 11111589, CRISTINA LACERDA RESENDE, 55, 7,31, 62,31, 328; 11116996, DAMYLLA MARIA COSTA ELOI, 67, 6,75, 73,75, 36; 11105585, DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 67, 7,21, 74,21, 27; 11110912, DANIEL DIAS LOUREIRO, 54, 6,18, 60,18, 394; 11125380, DANIEL MENDES DE ANDRADE, 58, 6,91, 64,91, 246; 11102666, DANIEL MIRANDA DE PAIVA, 59, 7,33, 66,33, 194; 11105819, DANIEL PEREIRA DA SILVA, 54, 6,54, 60,54, 381; 11106260, DANIELA RODRIGUES MOTA, 57, 7,00, 64,00, 272; 11130662, DANIELE FURTADO DE CARVALHO MORAIS, 56, 6,04, 62,04, 336; 11114831, DANIELLA GOMES FREITAS, 63, 7,28, 70,28, 81; 11117601, DANIELLE PEREIRA SALES, 59, 6,58, 65,58, 218; 11111790, DANILA CAVALCANTE DE ABREU, 57, 6,48, 63,48, 288; 11114972, DANILA MARIA DA SILVEIRA GALVAO, 52, 6,54, 58,54, 451; 11116261, DANILO BRUNO BARBOSA CAMPOS, 60, 6,73, 66,73, 179; 11117066, DANILO LINO VALERIO, 64, 6,52, 70,52, 72; 11114114, DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES, 65, 6,90, 71,90, 62; 11129022, DAVI RAFAEL ALVES LOPES, 57, 6,07, 63,07, 309; 11115091, DEBORA BRITO VELOSO MARTINS, 69, 6,76, 75,76, 19; 11101845, DEMECIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 63, 6,09, 69,09, 103; 11107492, DENISE DA SILVA BRITO, 62, 7,20, 69,20, 99; 11122477, DHIAGO DA SILVA CANTUARIO, 67, 6,98, 73,98, 31; 11106852, DIDIANE MONTEIRO DE ALMEIDA, 52, 6,05, 58,05, 464; 11114738, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, 62, 7,58, 69,58, 94; 11113885, DIOGO DOS SANTOS NASCIMENTO, 59, 6,93, 65,93, 207; 11100481, DJAN SOUZA PEREIRA, 69, 6,06, 75,06, 20; 11113561, DOMITILA MENDONCA DE MESQUITA PEIXOTO, 61, 7,08, 68,08, 136; 11104328, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, 54, 6,31, 60,31, 391; 11119491, EDERSON CABRAL DE BRITO, 67, 6,60, 73,60, 39; 11114245, EDIMAR DE OLIVEIRA, 54, 6,60, 60,60, 380; 11105057, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 55, 6,37, 61,37, 367; 11110453, EDUARDO CAMBUY SARAIVA, 56, 6,04, 62,04, 337; 11106908, EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES, 59, 6,90, 65,90, 210; 11122185, EDUARDO GONCALVES DE MENDONCA, 66, 7,34, 73,34, 43; 11113998, ELISA NUNES VALADAO, 56, 6,30, 62,30, 329; 11105828, ELISANGELA COSTA ALVES CARDOSO, 55, 6,18, 61,18, 371; 11127340, ELIZABETE GONCALVES DA SILVA, 59, 7,04, 66,04, 205; 11100541, ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, 68, 7,82, 75,82, 18; 11114379, ERIC LUIS CHULES, 55, 6,40, 61,40, 363; 11125482, ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE, 59, 7,22, 66,22, 197; 11131425, ERIKA DE QUEVEDO, 59, 6,50, 65,50, 222; 11125208, ETIENE REGINA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 53, 6,71, 59,71, 411; 11125651, EUGENIA WANDECK VALLE DE PAIVA, 61, 6,82, 67,82, 144; 11108549, EVELAINE ROCHA, 53, 6,90, 59,90, 404; 11121695, FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA, 73, 7,82, 80,82, 3; 11104900, FABIANA BRAGA LOPES, 64, 6,39, 70,39, 79; 11120347, FABIANA CRISTINA GUIMARAES DE LIMA, 57, 6,20, 63,20, 302; 11100726, FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES, 56, 7,23, 63,23, 301; 11118046, FABIANA OLIVEIRA MACHADO, 53, 6,63, 59,63, 414; 11125157, FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, 60, 7,44, 67,44, 157; 11122833, FABIANO FRANCISCO CORDEIRO FAGUNDES, 57, 6,02, 63,02, 312; 11131295, FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENSUSAN, 63, 6,78, 69,78, 89; 11100982, FABIO RONAN MIRANDA ALVES, 60, 7,39, 67,39, 161; 11102257, FELIPE CAMPOS DUARTE, 54, 6,25, 60,25, 392; 11121112, FELIPE DA SILVA SA, 52, 7,17, 59,17, 438; 11128110, FELIPE QUEIROZ DA SILVA, 55, 6,84, 61,84, 345; 11108033, FERNANDA ALBUQUERQUE PEREIRA, 52, 7,20, 59,20, 435; 11102261, FERNANDA CESAR, 66, 7,74, 73,74, 37; 11115468, FERNANDA DE FARIA FERNANDES, 60, 6,09, 66,09, 201; 11103782, FERNANDA DE LIMA BATISTA, 58, 6,17, 64,17, 268; 11113047, FERNANDA GARCEZ ALVES BRAUNA, 54, 6,13, 60,13, 398; 11121258, FERNANDA VILELA OLIVEIRA, 61, 6,41, 67,41, 160; 11102105, FILIPE CARVALHO SOARES, 67, 7,00, 74,00, 30; 11125619, FLAVIA ALVES ANTUNES, 53, 6,35, 59,35, 428; 11123007, FLAVIA CAMARGO DE ARAUJO, 59, 6,90, 65,90, 209; 11113900, FLAVIA ROSA DOS SANTOS, 57, 6,26, 63,26, 299; 11120884, FLAVIA VIEIRA PADILHA, 60, 6,23, 66,23, 196; 11123449, FLAVIO RIOS FONSECA, 55, 6,58, 61,58, 351; 11118329, FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA LIMA, 59, 6,34, 65,34, 228; 11101436, FRANCINEY AMARANTE LIMA

DE SOUSA, 56, 6,54, 62,54, 322; 11103474, FUSAO NISHIYAMA, 67, 6,32, 73,32, 44; 11125996, GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, 54, 6,71, 60,71, 379; 11109032, GABRIEL COSTA RESENDE, 55, 6,43, 61,43, 360; 11109607, GABRIEL MARQUES ANDREOZZI, 60, 6,34, 66,34, 193; 11118075, GABRIEL PEREIRA NEVES, 60, 8,00, 68,00, 138; 11118419, GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA, 55, 6,58, 61,58, 352; 11105639, GABRIELA TELES CARDOSO, 65, 7,30, 72,30, 58; 11122118, GABRIELLA SABATINY NOGUEIRA BARRETO DE MATOS, 55, 6,50, 61,50, 357; 11100178, GABRIELLE GOLENHESKY LUIZ DA SILVA, 59, 7,46, 66,46, 187; 11118989, GENILMA SILVA SALES, 62, 6,20, 68,20, 131; 11105405, GEORGEANNA VERDADE MACHADO, 57, 6,88, 63,88, 273; 11107119, GEORGIA NEVES DA SILVA, 53, 6,43, 59,43, 424; 11127417, GEOVANNI GUILHERME TIMBO GOMES, 55, 6,76, 61,76, 347; 11119676, GILDENI ROBERTA DE SOUZA TIBIRICA, 62, 7,63, 69,63, 92; 11106621, GILZIMARA ROCHA DE ALMEIDA, 59, 6,05, 65,05, 239; 11100498, GIORDANO BRUNO SANTOS DE ARAUJO, 67, 6,23, 73,23, 46; 11100217, GIOVANA GABRIELA FRANZONI FENILI, 57, 6,58, 63,58, 279; 11105569, GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, 66, 6,76, 72,76, 51; 11113393, GLENDA RODRIGUES MESSIAS, 61, 6,17, 67,17, 164; 11105647, GRAZIELE MENDES PEREIRA LOPES DA SILVA, 66, 7,00, 73,00, 48; 11100244, GUILHERME FERNANDES ARAUJO DA ROCHA, 61, 6,73, 67,73, 150; 11112928, GUILHERME HENRIQUE DE ANDRADE, 64, 7,43, 71,43, 66; 11102390, GUILHERME NAVES DE ALMEIDA, 55, 6,04, 61,04, 375; 11120650, GUINTER WANDERER, 60, 6,58, 66,58, 182; 11106804, GUSTAVO DE ARAUJO SEIXAS, 57, 6,11, 63,11, 306; 11105160, GUSTAVO HENRIQUE MASTRANGELO AGUIAR, 57, 6,56, 63,56, 281; 11128883, GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, 47, 6,83, 53,83, 474; 11118682, HELAINE CRISTINE VIANA FREITAS, 61, 7,82, 68,82, 115; 11107935, HELDER MOTA GOMES, 59, 6,01, 65,01, 241; 11114581, HELEN BRASIL GOMES DOS SANTOS, 55, 6,08, 61,08, 373; 11106332, HELITON LEAL SILVA, 62, 6,05, 68,05, 137; 11104912, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, 66, 6,14, 72,14, 60; 11100766, HELDER DE OLIVEIRA SOUSA, 62, 6,40, 68,40, 126; 11128570, HENRIQUE CORDEIRO ROCHA, 49, 6,17, 55,17, 472; 11126526, HENRIQUE ZAIDAN LOPES, 59, 7,03, 66,03, 206; 11101697, IGOR BORBA CORREA, 57, 6,10, 63,10, 307; 11109158, ILUS DANIEL DE ARAUJO FERREIRA LIMA, 54, 6,48, 60,48, 384; 11122117, IRIS ROBER FERREIRA, 62, 6,14, 68,14, 134; 11126712, ISABEL CRISTINA DE SA BITTENCOURT CAMARA E SILVA, 58, 6,72, 64,72, 251; 11128757, ISABEL PEREIRA CAVALCANTE, 48, 6,65, 54,65, 473; 11123853, ISABELA GENNARI DE SOUZA, 55, 6,26, 61,26, 370; 11114558, ISABELA JUREMA DE MACEDO E F PIRES, 55, 7,16, 62,16, 331; 11100311, ISABELLA NASCIMENTO SILVA, 54, 6,82, 60,82, 378; 11117319, ITALO DE SOUSA DRUMON DANTAS, 53, 6,20, 59,20, 436; 11124192, IVAN DONIZETTI DE SOUSA JUNIOR, 59, 6,75, 65,75, 214; 11122925, IVANI MARTINS PEREIRA, 54, 6,16, 60,16, 395; 11118115, JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR, 63, 6,73, 69,73, 91; 11120412, JANAINA AMARAL MAGALHAES, 50, 6,33, 56,33, 469; 11106826, JAQUELINE LEANDRO FEITOSA, 52, 6,74, 58,74, 447; 11125555, JAQUELINE LOPES DUTRA BARBOSA, 58, 6,94, 64,94, 245; 11125645, JEAN ALAN DE ARAUJO CARVALHO, 60, 6,30, 66,30, 195; 11117041, JESSE DE FREITAS SOARES, 67, 7,90, 74,90, 24; 11112233, JESSICA MOURA DE SANTANA, 55, 7,50, 62,50, 324; 11110480, JESSIKA VALLENTINE GENEROSO CANEDO, 59, 6,30, 65,30, 229; 11129897, JOAO PAULO CHAVES DE SOUSA, 53, 6,35, 59,35, 429; 11120526, JOAO PAULO MACHADO GONCALVES, 66, 6,37, 72,37, 56; 11126266, JOAO PAULO SOARES COELHO, 57, 7,26, 64,26, 264; 11101956, JOAO VICTOR DINIZ FERREIRA, 70, 6,09, 76,09, 17; 11123350, JOAO VICTOR VALADARES GUEDES BRONZE, 55, 6,40, 61,40, 365; 11115159, JOAZ SANTANA PRAXEDES JUNIOR, 55, 6,58, 61,58, 353; 11115823, JOEL CARDOSO DE ALCANTARA, 60, 6,43, 66,43, 190; 11103217, JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA, 52, 6,19, 58,19, 461; 11117351, JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES, 69, 6,03, 75,03, 21; 11108486, JOSE BRAUNA JUNIOR, 62, 6,16, 68,16, 133; 11118512, JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, 49, 6,30, 55,30, 471; 11121268, JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO, 68, 6,19, 74,19, 28; 11111956, JOSICLER LERMEIN PINHEIRO, 62, 6,71, 68,71, 117; 11111392, JULIA LUCY MARQUES ARAUJO, 59, 6,60, 65,60, 217; 11110586, JULIANA AMORIM MARCIANO, 55, 7,08, 62,08, 333; 11109483, JULIANA DA SILVA TAVARES PELLEGRIN, 65, 7,50, 72,50, 55; 11107874, JULIANA DE FARIAS NUNES, 58, 7,14, 65,14, 234; 11103993, JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, 56, 6,70, 62,70, 320; 11118812, JULIANA DE PAIVA TORRES CARDOSO, 64, 7,80, 71,80, 63; 11124323, JULIANA GOMY-DE PORTO, 55, 6,73, 61,73, 348; 11106891, JULIANA MARIA CARPI, 62, 6,14, 68,14, 135; 11114111, KALLYNE GOMES SANTOS, 52, 6,87, 58,87, 443; 11102279, KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, 53, 6,18, 59,18, 437; 11121818, KAREN MENDONCA RUSCHEL SARAIVA MAIA, 62, 6,18, 68,18, 132; 11121905, KARINA NASCIMENTO AMANCIO, 59, 6,55, 65,55, 220; 11118998, KAROLINE MENDES AGUIAR, 53, 6,69, 59,69, 412; 11101588, KEILLA BARRETO DE SOUZA VILARINHO, 61, 7,67, 68,67, 120; 11121525, KELLEME GARCIA MEIRA, 61, 6,13, 67,13, 165; 11109612, KELSON ROSA PINTO, 57, 6,06, 63,06, 310; 11103924, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, 70, 6,21, 76,21, 15; 11108641, LAIS MOTA CASSEMIRO, 55, 7,33, 62,33, 327; 11118733, LAIS SOARES ULISSES, 53, 6,49, 59,49, 421; 11121398, LARISSA RENATA GARISTO MONTES, 61, 6,74, 67,74, 149; 11127920, LARISSA ALMEIDA CAMPOS, 62, 6,84, 68,84, 113; 11104516, LARISSA GALVAO DE OLIVEIRA, 68, 6,94, 74,94, 23; 11117206, LARISSA MIEKO SHULT HASHMOTO, 57, 6,87, 63,87, 275; 11120235, LAURA MARIA DE JESUS PICOLI, 63, 6,02, 69,02, 107; 11106741, LEILA CRISTINA FERRARESI, 56, 7,30, 63,30, 297; 11105935, LENILTON CAIXETA DE SOUZA, 64, 6,48, 70,48, 75; 11106492, LEONARDO DO COUTO RIBEIRO, 58, 7,35, 65,35, 227; 11100121, LEONARDO GALINDO CAVALCANTI, 57, 6,70, 63,70, 278; 11130235, LEONARDO SEVERINO PRADO, 61, 6,76, 67,76, 146; 11120857, LEONARDO ZAIDAN LOPES, 52, 6,50, 58,50, 453; 11119523, LIANNA MARA RESENDE, 75, 7,00, 82,00, 1; 11119025, LICIA ANDREA SEABRA FALCAO, 64, 7,00, 71,00, 70; 11101334, LIDIA GOMES BANDEIRA BARROS, 52, 6,50, 58,50, 452; 11119919, LIEDA MEDEIROS MENDES, 52, 6,21, 58,21, 459; 11120766,

LIGIA GREICI VEIGA RODRIGUES, 53, 6,49, 59,49, 420; 11114616, LILIA VIANA DE OLIVEIRA, 65, 6,36, 71,36, 68; 11120342, LIVIA MEDEIROS MENDES, 52, 6,86, 58,86, 445; 11117321, LIVIA MENDONCA COELHO, 60, 6,82, 66,82, 177; 11123666, LIVIA RODRIGUES PONTE, 64, 8,94, 72,94, 49; 11104092, LIZANDRA DEUSDARA FELIPE, 57, 7,42, 64,42, 259; 11111028, LUANA DE OLIVEIRA LIMA, 55, 6,31, 61,31, 368; 11117596, LUANA MARIA TEIXEIRA SPEGIORIN, 56, 7,50, 63,50, 286; 11115724, LUCAS CAVALCANTE DE ALENCAR, 59, 6,05, 65,05, 238; 11131108, LUCAS TROMPIERI RODRIGUES, 60, 6,48, 66,48, 186; 11111343, LUCIANA DURO ROGALSKI, 55, 7,00, 62,00, 340; 11109637, LUCIANA HENTZY MORAES, 60, 8,82, 68,82, 114; 11116501, LUCIANA LEANDRO DINIS CARDOSO, 57, 6,50, 63,50, 282; 11132519, LUCIANA MACHADO BEIER GUSMAO, 57, 6,79, 63,79, 276; 11115349, LUCIANA ROLLEMBERG NOGUEIRA, 58, 6,81, 64,81, 249; 11101449, LUCIANO ALMEIDA SANTOS, 52, 8,36, 60,36, 390; 11121946, LUDMILA ROCHA, 65, 8,00, 73,00, 47; 11110830, LUIS CARLOS MOURA LIMA, 53, 6,50, 59,50, 418; 11114505, LUIS GUSTAVO ALVES PERES, 62, 7,00, 69,00, 108; 11122081, LUIS GUSTAVO DE MORAIS GARAY, 57, 6,16, 63,16, 304; 11104317, LUIS GUSTAVO PICOLI, 59, 6,86, 65,86, 212; 11121588, MAHATMA SOUSA LIMA, 54, 6,08, 60,08, 399; 11115977, MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM, 65, 7,50, 72,50, 54; 11122427, MAQUEIBE DOS SANTOS, 54, 6,06, 60,06, 400; 11100196, MARCELLA MARIA CINTRA LEAL DE SOUZA, 65, 7,30, 72,30, 57; 11132821, MARCIA APARECIDA CARVALHO GRADE VALLEJO, 52, 6,43, 58,43, 455; 1112221, MARCIA HELENA LISBOA DOS REIS, 59, 6,39, 65,39, 225; 11116984, MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 54, 6,43, 60,43, 387; 11118819, MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, 56, 6,05, 62,05, 334; 11100092, MARCIO RODRIGO PENNA BORGES NUNES CAMBRAIA, 71, 7,50, 78,50, 6; 11100205, MARCIO RODRIGUES DE MORAIS, 53, 6,82, 59,82, 407; 11115509, MARCO THULIO DOS SANTOS, 66, 7,82, 73,82, 34; 11121608, MARCONES LIBORIO DE SA FILHO, 54, 6,44, 60,44, 386; 11114085, MARCOS PAULO FERRAZ PINTO, 59, 7,13, 66,13, 200; 11127307, MARCOS VINICIUS BARROZO CAVALCANTE, 59, 6,88, 65,88, 211; 11119586, MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA, 55, 6,90, 61,90, 342; 11119801, MARIA AMELIA MATOS COELHO, 52, 7,44, 59,44, 422; 11118293, MARIA CLARA RIBEIRO LEITE, 63, 6,09, 69,09, 104; 11113910, MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, 57, 6,30, 63,30, 296; 11101738, MARIA ENEIDA BODINI SANTIAGO, 58, 6,48, 64,48, 255; 11103694, MARIA LEONETE ARAUJO PESSOA, 52, 6,58, 58,58, 450; 11118735, MARIANA CUNHA ELEUTERIO RODRIGUES, 65, 7,67, 72,67, 53; 11104020, MARIANA DE ARAUJO ALVES, 64, 6,41, 70,41, 77; 11102546, MARIANA HELENA MANSUR CUNHA, 60, 6,46, 66,46, 188; 11116741, MARIANARIOS MULLER, 63, 7,03, 70,03, 84; 11120513, MARIANA SOUZA MAGALHAES, 63, 6,51, 69,51, 95; 11118220, MARIANE MIGUEL CHAVES, 61, 6,86, 67,86, 143; 11104680, MARIANO ALVARO SEIJAS DE PIOVESAN ZANINI, 58, 6,07, 64,07, 271; 11100008, MARILIA ANDRADE ROSA, 65, 7,22, 72,22, 59; 11124899, MARILIA DO REGO BORGES, 58, 6,79, 64,79, 250; 11110659, MARILIA KEHRLE SOARES, 58, 7,16, 65,16, 233; 11113132, MARINA CARNEIRO DE MELO, 60, 7,75, 67,75, 148; 11113736, MARINA DA SILVA GUERREIRO, 60, 8,32, 68,32, 128; 11118867, MARINA NARDO FREIRE, 55, 6,81, 61,81, 346; 11124028, MARINALVA DE JESUS ALMEIDA, 56, 7,40, 63,40, 292; 11113286, MARIO AUGUSTO LATINO ANTEZANA, 66, 7,31, 73,31, 45; 11124993, MARYANA TEIXEIRA BRASILIENSE, 57, 6,39, 63,39, 293; 11104364, MATEUS OLIVEIRA LEMOS, 54, 6,99, 60,99, 376; 11118878, MATEUS RITTER, 57, 6,58, 63,58, 280; 11100404, MATEUS WRUBLESKI COSTA, 66, 7,63, 73,63, 38; 11103986, MAURO JOSE SILVA AMORIM, 63, 7,26, 70,26, 82; 11113303, MAYANA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA, 56, 6,93, 62,93, 315; 11111738, MERULIN DIAS DE SOUSA, 57, 6,50, 63,50, 285; 11114575, MICHELE MARTINS GONCALVES, 59, 7,20, 66,20, 199; 11118449, MICHELLE DE FARIA NUNES, 60, 6,91, 66,91, 174; 11106244, MICHELLE GOIS GADELHA DIAS, 61, 8,44, 69,44, 97; 11125797, MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS FILHO, 60, 6,42, 66,42, 192; 11105189, MILENA ARAUJO GRANA, 62, 6,94, 68,94, 110; 11124218, MOABE ALLAN TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 61, 7,70, 68,70, 118; 11111881, MONA LISA BAREMBAUM SEVERINO, 55, 7,94, 62,94, 314; 11118026, MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, 53, 7,87, 60,87, 377; 11123018, MONISE MOURA ARGENTINO, 55, 7,50, 62,50, 325; 11108691, MURILO DE SOUZA DIAS, 71, 6,76, 77,76, 8; 11117067, NADIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SOARES, 58, 7,44, 65,44, 224; 11119901, NATALIA DE MATOS GOMES COLARES, 63, 8,00, 71,00, 71; 11112009, NATALIA DE SILOS PELICANO GAIAO, 52, 6,92, 58,92, 442; 11126003, NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, 59, 8,43, 67,43, 159; 11109517, NATHALIA GUARILHA ALVES, 60, 7,94, 67,94, 141; 11101366, NATHALIA PIRES FIUZA DE MELLO, 61, 7,93, 68,93, 111; 11126595, NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA, 59, 8,00, 67,00, 170; 11103187, NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATOS, 55, 6,05, 61,05, 374; 11124375, NORA LIDIANE DA SILVA PIMENTEL SOUZA LIMA, 69, 7,18, 76,18, 16; 11120487, OSMAR LOPES DO AMARAL SOUZA, 61, 6,54, 67,54, 153; 11114249, OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS, 56, 6,13, 62,13, 332; 11122603, PALLOMA GLAIENE DE MACEDO VALE, 62, 6,58, 68,58, 121; 11104267, PAOLA DANIELLE DE JESUS GARBI, 52, 6,05, 58,05, 465; 11105139, PATRICIA CAMPOLINA VILAS BOAS, 56, 6,89, 62,89, 317; 11114098, PATRICIA MARCIA COSTA DA FONSECA FALCAO, 55, 7,70, 62,70, 319; 11100003, PATRICK MORCELLI, 57, 7,20, 64,20, 266; 11127572, PAULA THOME FRANCA, 53, 7,21, 60,21, 393; 11114015, PAULO CESAR ALVES DE BRITO LIMA, 53, 6,25, 59,25, 434; 11105929, PAULO HENRIQUE DE FREITAS NEVES, 61, 6,08, 67,08, 168; 11112917, PEDRO DE LIMA MARIANO, 52, 6,76, 58,76, 446; 11114832, PEDRO DE MESQUITA SANTOS, 58, 7,00, 65,00, 243; 11108629, PEDRO HENRIQUE LOBOSQUE DA CUNHA, 53, 6,82, 59,82, 408; 11128719, PEDRO HENRIQUE MOTA DE ARAUJO, 53, 6,40, 59,40, 426; 11111409, PEDRO JULIAN LUGER, 65, 6,02, 71,02, 69; 11119209, PEDRO WESLEY DA SILVA XAVIER, 64, 6,20, 70,20, 83; 11110325, PHILIPPE FERREIRA XAVIER DA SILVA, 61, 6,30, 67,30, 163; 11108213, POLYANA SANTOS AGUIAR, 59, 6,25, 65,25, 231; 11101486, PRISCILA DE ANDRADE XAVIER, 61, 6,44, 67,44, 156; 11102402,



PRISCILA FERNANDES BRAGA COELHO, 63, 6,18, 69,18, 102; 11121016, PRISCILLA REJANE E SILVA CAMPOS, 52, 6,73, 58,73, 448; 11125353, RACHEL CRISTIANE ETO, 63, 6,88, 69,88, 88; 11114822, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA, 67, 6,76, 73,76, 35; 11101855, RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO, 59, 6,21, 65,21, 232; 11131450, RAFAEL DA FONSECA PEREIRA, 54, 6,14, 60,14, 397; 11107027, RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES, 61, 6,43, 67,43, 158; 11101613, RAFAEL DE OLIVEIRA, 58, 6,35, 64,35, 262; 11113431, RAFAEL MENEGASSI TANIGUCHI, 60, 6,96, 66,96, 172; 11124238, RAFAEL PRACIANO GARCIA, 61, 6,96, 67,96, 140; 11118426, RAFAELA ANDRADE AMARAL, 61, 6,02, 67,02, 169; 11125603, RAISA CRUZ BRAGA, 74, 6,85, 80,85, 2; 11120006, RAISSA SABACK MALTEZ GURGEL, 53, 6,44, 59,44, 423; 11109508, RALFFER JOSE PINTO BARBOSA, 61, 6,76, 67,76, 147; 11105756, RAONI MACHADO JURUA, 61, 6,50, 67,50, 154; 11101984, RAQUEL POLVORA DE ALMEIDA, 57, 6,41, 63,41, 291; 11102481, RAQUEL TESTOLIN, 60, 6,21, 66,21, 198; 11125632, RAUL ARAUJO DE SOUSA, 58, 6,37, 64,37, 260; 11122085, REGINA GONCALVES ANDRADE, 58, 6,86, 64,86, 248; 11111633, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, 53, 6,76, 59,76, 409; 11105572, RENATA BALDUINO DE OLIVEIRA, 57, 6,43, 63,43, 290; 11101170, RENATA CAMILA DE CASTRO FAGUNDES, 65, 6,93, 71,93, 61; 11119590, RENATA EULALIO ALVES, 68, 6,94, 74,94, 22; 11101982, RENATA LACERDA DE MEDEIROS FERNANDES, 59, 6,50, 65,50, 221; 11100440, RENATA MACHADO HECHT, 63, 6,50, 69,50, 96; 11110687, RENATA PAES TEIXEIRA, 52, 6,87, 58,87, 444; 11107189, RENATO CHAGAS CABRAL, 53, 6,50, 59,50, 419; 11117281, RENATO MARTINS COSTA, 62, 6,43, 68,43, 124; 11122075, RENATO PINTO OLIVEIRA, 63, 6,91, 69,91, 87; 11124888, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, 67, 7,44, 74,44, 25; 11122740, RIANE RIBEIRO CARVALHO, 58, 7,38, 65,38, 226; 11105875, RICARDO RESENDE BERSAN, 55, 6,94, 61,94, 341; 11105964, ROBERTA DE LIMA PORTELA, 59, 8,00, 67,00, 171; 11122578, ROBERTO DE OLIVEIRA GIRAO, 61, 7,00, 68,00, 139; 11105425, ROBERTO MELO ARAUJO, 70, 6,33, 76,33, 13; 11112227, ROBERTO PIRES BRUGIN FERREIRA, 57, 6,24, 63,24, 300; 11107564, ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAUJO, 60, 6,93, 66,93, 173; 11103488, ROBSON ALEXANDRE DE FRANCA NASCIMENTO, 57, 6,50, 63,50, 283; 11119825, RODRIGO CESAR DE MELO BARBOSA, 58, 7,00, 65,00, 242; 11114329, RODRIGO COSTA OLIVEIRA, 55, 6,41, 61,41, 361; 11110612, RODRIGO DA SILVA MOURA, 54, 6,50, 60,50, 382; 11104126, RODRIGO DE CARVALHO PIRES, 67, 6,93, 73,93, 33; 11104471, RODRIGO DOS REIS SORATO, 52, 6,18, 58,18, 463; 11120283, ROMAREZ MUNIZ DE ARAUJO, 54, 7,50, 61,50, 358; 11120060, ROMULO SOUSA DE ABREU, 53, 6,27, 59,27, 432; 11102151, RONALDO RAIOL DE SOUSA, 52, 6,25, 58,25, 458; 11101061, RONEY GUIMARAES BRUM, 58, 6,19, 64,19, 267; 11111378, ROSANA BRUM LIMA DA ROCHA, 60, 6,44, 66,44, 189; 11116845, ROSILDA MARIA BATISTA MOURA, 57, 6,74, 63,74, 277; 11108233, ROSILENE DOS SANTOS, 53, 6,93, 59,93, 401; 11120175, RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, 61, 6,92, 67,92, 142; 11112915, RUFUS FROTA SIQUEIRA, 56, 7,36, 63,36, 294; 11122644, SABRINA RODRIGUES SANTOS, 57, 6,00, 63,00, 313; 11117419, SABRINA VERONICA DIAS MAGERO VIANA, 62, 6,40, 68,40, 125; 11121127, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 49, 7,44, 56,44, 468; 11117247, SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA, 53, 6,91, 59,91, 403; 11100762, SAMELLA MICHELLE FREITAS RUSSO, 62, 6,88, 68,88, 112; 11120489, SAMUEL MAGNO DIAS BATISTA DE MELO, 54, 6,42, 60,42, 388; 11122430, SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 55, 7,00, 62,00, 339; 11103324, SARITA SILVA CAMARA, 53, 6,84, 59,84, 405; 11114139, SERGIO CATTABRIGA, 50, 6,55, 56,55, 467; 11123629, SERGIO RENATO MARCONDES DE OLIVEIRA, 55, 6,30, 61,30, 369; 11104951, SHEYLA VIEIRA MOTA, 62, 6,39, 68,39, 127; 11102945, SIMAO PEDRO MIRANDA DE SOUSA, 54, 6,44, 60,44, 385; 11101255, STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, 57, 6,46, 63,46, 289; 11125198, SUSANA SOUZA OLIVEIRA, 55, 6,68, 61,68, 349; 11105970, TAISE SILVA ROCHA, 69, 7,24, 76,24, 14; 11113408, TALITA GUALBERTO RIBEIRO, 56, 6,28, 62,28, 330; 11100788, TALITA MAFEI DE MIRANDA, 57, 7,15, 64,15, 269; 11115081, TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, 52, 6,36, 58,36, 457; 11111450, TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, 55, 7,00, 62,00, 338; 11110111, TAYANE CATIA ANTUNES DE SOUZA, 53, 6,64, 59,64, 413; 11116299, TAYANNA CHAVES VIANNA RESENDE, 54, 7,40, 61,40, 364; 11113752, THAIS ALVES MADEIRA BASTO, 62, 7,98, 69,98, 86; 11127076, THAIS ARAUJO DE ANDRADE FRAZAO, 56, 6,53, 62,53, 323; 11123740, THAIS CAVALCANTI DE MELO, 58, 7,79, 65,79, 213; 11106091, THAIS CHAVES DE VASCONCELOS SENA, 62, 6,50, 68,50, 123; 11104186, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 62, 6,21, 68,21, 130; 11121105, THAIS GARCIA PASSOS, 60, 6,43, 66,43, 191; 11100855, THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 58, 6,46, 64,46, 256; 11110475, THASSO SILVA COSTA, 63, 6,39, 69,39, 98; 11130455, THAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA, 60, 6,77, 66,77, 178; 11109645, THIAGO DA COSTA CARTAXO MELO, 57, 6,30, 63,30, 298; 11102330, THIAGO FERAN FREITAS ARAUJO, 66, 6,70, 72,70, 52; 11104774, THIAGO HENRIQUES MARINHO, 58, 6,49, 64,49, 254; 11118772, THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, 53, 6,06, 59,06, 439; 11118575, THOMAZ MACIEL DE MACEDO E MOREIRA, 59, 6,93, 65,93, 208; 11130657, TIAGO FERNANDES FELIX DE FARIA, 58, 6,35, 64,35, 263; 11103801, TIAGO LIRA AGUIAR, 70, 6,36, 76,36, 12; 11118479, TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA, 61, 6,37, 67,37, 162; 11127917, VALDINEI PEREIRA LIMA, 58, 7,02, 65,02, 240; 11117736, VALERIA BAENA MACIEL, 55, 6,67, 61,67, 350; 11104567, VANESSA ARAUJO SANTOS, 62, 7,00, 69,00, 109; 11118539, VANESSA GOIS GADELHA DIAS, 62, 7,20, 69,20, 101; 11126539, VANESSA GOMES FERNANDES, 61, 6,67, 67,67, 151; 11104496, VANESSA GONCALVES BRANDAO SILVA, 55, 6,14, 61,14, 372; 11112690, VANESSA KUHLMANN PERES, 52, 6,40, 58,40, 456; 11120286, VANIA BARBOSA BATISTA, 53, 6,73, 59,73, 410; 11109023, VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO, 55, 6,88, 61,88, 343; 11114454, VICTOR LOPES BICUDO DE CASTRO, 64, 6,50, 70,50, 73; 11131465, VILSON FERREIRA DE CERQUEIRA JUNIOR, 53, 6,43, 59,43, 425; 11105012, VINICIUS DE MOURA XAVIER, 52, 6,44, 58,44, 454; 11110196, VINICIUS SOUZA LIMA, 56, 6,68, 62,68, 321; 11126952, VITOR DANTAS VALENCA SILVEIRA, 58,

6,14, 64,14, 270; 11103145, VIVIAN DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, 53, 7,50, 60,50, 383; 11116033, VIVIANE DE PAULA ARAUJO, 53, 6,30, 59,30, 431; 11115596, VIVIANE MENDES DOS SANTOS, 64, 6,36, 70,36, 80; 11130097, WALTERNOR BRANDAO, 57, 6,50, 63,50, 284; 11100173, WANESSA OHANA DA SILVA, 53, 6,83, 59,83, 406; 11103576, WESLEY MAGALHAES DA CONCEICAO, 57, 6,88, 63,88, 274; 11123258, WESLEY MARTINS BARBOSA, 59, 6,28, 65,28, 230; 11121521, WILMA DE MENDONCA MELANIA AMORIM, 67, 7,38, 74,38, 26; 11116623, YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, 67, 6,94, 73,94, 32; 11121216, YANNE ONOFRE DOMINGUES, 57, 7,87, 64,87, 247; 11101818, YURI BALZANI DA FONSECA, 62, 6,50, 68,50, 122; 11121954, YURI FARIA PONTUAL DE MORAES, 67, 6,42, 73,42, 42; 11117945, YURI PINTO MILHOMEM, 54, 7,38, 61,38, 366.

1.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor – (código 101), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 11114375, ANA CECILIA PEREIRA MELO, 49, 6,87, 55,87, 12; 11127380, CLENIO MENEZES BRITO, 63, 6,58, 69,58, 2; 11107492, DENISE DA SILVA BRITO, 62, 7,20, 69,20, 3; 11104328, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, 54, 6,31, 60,31, 8; 11128883, GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, 47, 6,83, 53,83, 16; 11128570, HENRIQUE CORDEIRO ROCHA, 49, 6,17, 55,17, 14; 11128757, ISABEL PEREIRA CAVALCANTE, 48, 6,65, 54,65, 15; 11120412, JANAINA AMARAL MAGALHAES, 50, 6,33, 56,33, 11; 11118512, JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, 49, 6,30, 55,30, 13; 11109612, KELSON ROSA PINTO, 57, 6,06, 63,06, 6; 11100196, MARCELLA MARIA CINTRA LEAL DE SOUZA, 65, 7,30, 72,30, 1; 11101486, PRISCILA DE ANDRADE XAVIER, 61, 6,44, 67,44, 5; 11121127, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 49, 7,44, 56,44, 10; 11114139, SERGIO CATTABRIGA, 50, 6,55, 56,55, 9; 11104951, SHEYLA VIEIRA MOTA, 62, 6,39, 68,39, 4; 11109023, VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO, 55, 6,88, 61,88, 7.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor – (código 101), fica devidamente homologado nesta data.

WILMAR LACERDA

## EDITAL Nº 12 – SEAP/PROCON, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA E RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, em conformidade com o Edital Normativo Nº 1/2011 – SEAP/PROCON, de 9 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de agosto de 2011 e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração (código 102), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9113781, ADRIANA DE OLIVEIRA, 61, 8,16, 69,16, 60; 9103715, ADRIANA MATIAS LEITE, 61, 7,01, 68,01, 75; 9114245, ALESSANDRA NEVES BASTOS, 60, 6,38, 66,38, 88; 9112225, ALICE RESENDE BASTOS, 60, 7,24, 67,24, 85; 9111425, ALLAN DEL CISTIA MELLO, 64, 7,92, 71,92, 27; 9101373, ANA PAULA PEREIRA LIMA, 62, 6,71, 68,71, 64; 9101690, ANALINE ALVARENGA COSTA, 60, 8,11, 68,11, 73; 9117569, ANGELA FERREIRA DA CRUZ BALTAZAR, 62, 9,32, 71,32, 33; 9101268, ANNA PAULA NUNES SVENDSEN PINHEIRO, 63, 7,75, 70,75, 38; 9105680, ANNE KALINNE OLIVEIRA TORRES, 63, 8,02, 71,02, 36; 9115761, ANNY HELOISE DIAS LEITE, 64, 8,55, 72,55, 20; 9115802, BRUNO LEITE MELO, 65, 9,00, 74,00, 15; 9105559, BRUNO TAKATSU ANDRADE, 64, 8,50, 72,50, 21; 9103158, BRUNO VILHARQUIDE, 60, 6,18, 66,18, 91; 9108579, CAMILLA ELDRA DE SOUSA MOREIRA, 64, 6,06, 70,06, 51; 9108002, CARLOS EDUARDO MACHADO DE CARVALHO PLAUTO, 65, 6,12, 71,12, 34; 9116313, CHRISTIANE SAU DAGOSTINO, 61, 9,43, 70,43, 39; 9119438, CLENIO MENEZES BRITO, 54, 9,44, 63,44, 96; 9107923, DANIELE MEIRA BORGES, 64, 6,26, 70,26, 45; 9102749, EDUARDO ERISTONIO RAMOS DE SOUSA, 53, 7,05, 60,05, 97; 9104408, EUDES BARRETO SANTA-NA, 63, 7,24, 70,24, 46; 9116826, FELIPE BARROS DE SOUSA, 60, 6,26, 66,26, 90; 9102162, FELIPE LAZZARINI DE SOUZA LIMA, 67, 7,11, 74,11, 14; 9105518, FELIPE ZAVARIS DE MOURA, 64, 6,41, 70,41, 40; 9106159, FERNANDA ARAUJO DE MELO, 60, 6,42, 66,42, 87; 9104655, FERNANDA BOTELHO DE ARRUDA, 62, 6,12, 68,12, 72; 9108814, FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES, 61, 6,36, 67,36, 84; 9103287, FERNANDA SILVA CUNHA, 63, 8,09, 71,09, 35; 9117077, FRANKLIN NUNES DE OLIVEIRA, 62, 6,23, 68,23, 71; 9110027, GABRIELA AGUSTINHO BORGES, 69, 7,78, 76,78, 5; 9107692, GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA, 63, 7,00, 70,00, 52; 9113019, JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR, 60, 6,11, 66,11, 92; 9101023, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, 61, 6,84, 67,84, 76; 9110687, JAMILLY SOUZA FONSECA, 69, 7,56, 76,56, 6; 9105167, JAYNNE VERISSIMO LIMA, 63, 9,04, 72,04, 25; 9111760, JOANA CRAVO QUINTANILHA, 64, 7,93, 71,93, 26; 9110684, JOSE

FONSECA NETO, 60, 6,30, 66,30, 89; 9103708, JULIANA PINHEIRO GOMES, 64, 7,42, 71,42, 32; 9102351, JULIANA SA DE ALMEIDA, 64, 9,91, 73,91, 16; 9102489, JULIANA SANTOS BORBA, 61, 8,90, 69,90, 53; 9101851, KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, 62, 6,92, 68,92, 63; 9111229, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS, 58, 7,33, 65,33, 94; 9115388, LARISSA RENATA GARISTO MONTES, 66, 8,43, 74,43, 11; 9113308, LARISSA GOMES DIAS, 57, 7,11, 64,11, 95; 9110317, LAURA EFIGENIA FIGUEIREDO EVARISTO DE SOUSA, 61, 7,24, 68,24, 70; 9112918, LAURANASCIMENTO MOREIRA, 63, 6,68, 69,68, 54; 9118388, LETICIA DELLA FLORA, 66, 6,18, 72,18, 24; 9102062, LUCAS SEIXAS GADELHA, 60, 7,50, 67,50, 80; 9100476, LUCIANA DA ROCHA GONCALVES, 62, 8,15, 70,15, 49; 9100211, LUCIANA JULIANO FONSECA, 61, 7,03, 68,03, 74; 9117288, LUCIANA OZELAME FERREIRA, 62, 6,62, 68,62, 65; 9106791, LUCIE BARROS GUEDES, 67, 7,92, 74,92, 10; 9113701, LUIZ FERNANDO VALENTE DE PINHO, 61, 6,45, 67,45, 81; 9119081, MARCOS EDUARDO SIMOES, 62, 7,58, 69,58, 56; 9122216, MARIA LUCIA DE SIQUEIRA FERREIRA GOMES, 61, 9,82, 70,82, 37; 9118134, MARILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, 71, 8,43, 79,43, 1; 9107223, MONICA FERNANDA NOGUEIRA DE ARAUJO, 61, 6,44, 67,44, 82; 9107311, NATALIA FERREIRA COSTA, 62, 8,34, 70,34, 42; 9116619, NATALIA FERREIRA GOMES PEREIRA, 61, 8,57, 69,57, 58; 9116482, NATALIA SABBAG CACCIAGUERRA DE AZEVEDO, 61, 9,20, 70,20, 48; 9117612, NATHALY BARRETO RIBEIRO, 62, 7,57, 69,57, 57; 9101798, NAYARA RODRIGUES DE MENESES, 62, 7,12, 69,12, 61; 9102134, NAYRA LAIS LUSTOSA NEVES MILANEZ, 61, 7,27, 68,27, 69; 9107317, NILTON CESAR SOARES DA SILVA LIRA, 60, 6,81, 66,81, 86; 9100000, PATRICK MORCELLI, 68, 7,20, 75,20, 9; 9102670, PAULA REJANE NUNES VIDAL, 60, 6,03, 66,03, 93; 9101406, RAPHAELA CARBONELL TORRONTGUY MOTTA E SILVA, 50, 6,26, 56,26, 99; 9102560, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, 63, 8,80, 71,80, 29; 9103072, REGIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 65, 8,33, 73,33, 18; 9102336, REJANE DOS SANTOS LEVY, 64, 7,84, 71,84, 28; 9112487, RENATA PINHEIRO DAZEVEDO, 65, 8,25, 73,25, 19; 9101117, RIANLIV LORRAYNE S CAVALCANTE, 63, 6,60, 69,60, 55; 9110319, RITA DE CASSIA BITTENCOURT DE ARAUJO SILVA, 60, 7,79, 67,79, 77; 9104444, ROBERTO ELEUTERIO HOLANDA, 66, 7,82, 73,82, 17; 9113073, RODRIGO MACHADO BOLINA, 66, 8,33, 74,33, 12; 9108147, RODRIGO MARTINEZ PINTO, 64, 7,73, 71,73, 30; 9104988, RODRIGO RODRIGUES SAVINI, 60, 8,30, 68,30, 68; 9122612, ROMULO SOFOCLES DE ALMEIDA PANZA, 61, 7,37, 68,37, 66; 9101545, ROSANA MENDES ALVES, 60, 7,43, 67,43, 83; 9105252, ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS, 61, 7,92, 68,92, 62; 9121400, SIMONE RAMIRO SILVA FERNANDES, 61, 9,24, 70,24, 47; 9103579, SOFIAAYRES CARNEIRO, 70, 8,74, 78,74, 2; 9119204, SUSANA BEATRIZ ALVYS ETCHEVERRY, 64, 8,33, 72,33, 23; 9100836, SUZANY PEREIRA BUENO, 66, 9,54, 75,54, 8; 9104285, SUZE HELEN SILVA VEIGA, 61, 6,69, 67,69, 78; 9117011, TAMIRES BANDEIRA DE MELO, 63, 7,32, 70,32, 43; 9102305, TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, 61, 9,41, 70,41, 41; 9118159, THAIS SILVA OLIVEIRA LIMA, 64, 7,64, 71,64, 31; 9115963, THAIS VIANA DE ANDRADE NEVES, 61, 8,36, 69,36, 59; 9111458, THIAGO ARAUJO MASCARENHAS, 71, 7,69, 78,69, 3; 9100194, THIAGO MENDONCA CHAGAS, 61, 9,13, 70,13, 50; 9116993, THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 65, 7,38, 72,38, 22; 9110560, TOMAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, 60, 8,33, 68,33, 67; 9100336, VERIDIANA LEONEL LIMA, 51, 8,91, 59,91, 98; 9106710, VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO, 58, 9,64, 67,64, 79; 9109075, VINICIUS CARDOSO, 67, 7,24, 74,24, 13; 9111596, VIVIANE DE PAULA ARAUJO, 62, 8,30, 70,30, 44; 9104316, WESLEY DA SILVA VIEIRA, 66, 9,69, 75,69, 7; 9107823, WESLEY RIBAS PEREIRA, 69, 7,84, 76,84, 4.

1.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração (código 102), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9119438, CLENIO MENEZES BRITO, 54, 9,44, 63,44, 4; 9102749, EDUARDO ERISTONIO RAMOS DE SOUSA, 53, 7,05, 60,05, 5; 9111229, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS, 58, 7,33, 65,33, 2; 9113308, LARISSA GOMES DIAS, 57, 7,11, 64,11, 3; 9101406, RAPHAELA CARBONELL TORRONTGUY MOTTA E SILVA, 50, 6,26, 56,26, 7; 9100336, VERIDIANA LEONEL LIMA, 51, 8,91, 59,91, 6; 9106710, VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO, 58, 9,64, 67,64, 1.

2. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Arquivologia (código 103), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9122606, ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, 63, 6,56, 69,56, 6; 9102052, BRUNA DE MELO COELHO, 65, 8,30, 73,30, 4; 9118094, CAMILA VIEIRA, 59, 8,60, 67,60, 10; 9105269, CARLOS THIAGO TEIXEIRA, 59, 6,16, 65,16, 14; 9123464, CAROLINA LEO PAIM, 57, 6,40, 63,40, 16; 9115614, FLAVIA ATAIDE COSTA, 62, 7,53, 69,53, 7; 9115026, JEAN PAULO DE LEMOS, 70, 7,61, 77,61, 2; 9108199, JEFFERSON TOME DUARTE SOARES, 57, 8,43, 65,43, 13; 9111301, JOSE VICENTE RODRIGUES LEAL, 59, 7,33, 66,33, 12; 9115732, KATIANE LACERDA LEITE, 61, 7,57, 68,57, 9; 9115335, KEZIA ARAUJO LIMA, 61, 6,19, 67,19, 11; 9108046, MARINA GARCIA DA SILVA PEREIRA, 62, 7,16, 69,16, 8; 9107725, PATRICIA DIAS PEIXOTO, 57, 7,34, 64,34, 15; 9115933, ROBERTO RICARDO CARLOS GROSSE JUNIOR, 57, 6,06, 63,06, 17; 9109347, SAMANTA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, 66, 6,94, 72,94, 5; 9100538, SUZANE GONSAGA VALENTIM, 74, 8,48, 82,48, 1; 9112963, THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, 68, 8,00, 76,00, 3.

3. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Biblioteconomia (código 104), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova

objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9113333, ANASTACIA FREITAS DE OLIVEIRA, 55, 7,34, 62,34, 10; 9121525, FERNANDA CORDEIRO DE CARVALHO, 54, 6,78, 60,78, 13; 9111674, FLAVIO ANDRE BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, 56, 7,41, 63,41, 9; 9115595, FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAUJO, 54, 6,29, 60,29, 15; 9101073, GABRIELA BENTES DE MELLO, 67, 7,95, 74,95, 1; 9101752, GABRIELA PEREIRA DE MELLO, 58, 8,92, 66,92, 3; 9105380, ILANA LARA BONFIM MACEDO, 55, 8,71, 63,71, 8; 9101603, JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, 56, 6,02, 62,02, 11; 9103278, KAROLINA VIEIRA DA SILVA, 52, 7,90, 59,90, 16; 9102526, LARISSA DOS SANTOS MENDES, 57, 7,36, 64,36, 6; 9106596, LEANDRO SILVA BORGES, 54, 6,69, 60,69, 14; 9118771, MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 53, 7,95, 60,95, 12; 9102576, MARCOS FELIPE GONCALVES MAIA, 56, 8,07, 64,07, 7; 9101472, MARCOS LUIZ PEREIRA LOPES, 58, 7,62, 65,62, 4; 9110901, NATALIA RIBEIRO SILVEIRA SATHLER GARCIA, 58, 7,19, 65,19, 5; 9111332, PEDRO PAULO MADEIRA DE FREITAS, 53, 6,42, 59,42, 17; 9114312, SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA, 63, 6,81, 69,81, 2.

4. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Contabilidade (código 105), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9102699, ANA JULIA EIRAS DA SILVA, 69, 7,73, 76,73, 8; 9112634, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK, 63, 7,16, 70,16, 27; 9105291, APARECIDO FONSECA SANTOS, 60, 6,75, 66,75, 43; 9106349, BRUNO PINHEIRO MARQUES, 65, 7,33, 72,33, 20; 9100893, CAROLINE DE SOUSA AMORIM GUIMARAES, 59, 8,11, 67,11, 41; 9114014, CLAUDIA MARA VIDAL BEBIANO, 60, 7,44, 67,44, 38; 9116799, CLAUDIO ROBERTO SOARES, 66, 8,18, 74,18, 13; 9106896, DALMO DE SOUZA GOMES, 60, 7,80, 67,80, 35; 9120220, DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 60, 6,57, 66,57, 45; 9103621, EDSON GOMEZ VILASBOAS, 76, 7,56, 83,56, 1; 9121000, EDSON GUIMARAES PASSOS, 72, 8,13, 80,13, 2; 9108093, ELAINE SOBRAL DE CARVALHO, 62, 8,32, 70,32, 25; 9122395, FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO, 60, 7,42, 67,42, 39; 9122143, FERNANDA FERREIRA ESTEVAM BATISTA, 59, 7,57, 66,57, 44; 9119175, FERNANDO DE SOUZA, 59, 7,02, 66,02, 47; 9105690, GABRIELA FARIAS, 66, 7,34, 73,34, 17; 9116221, GEAN INACIO CANA VERDE, 61, 6,47, 67,47, 37; 9118380, GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, 66, 6,71, 72,71, 18; 9120363, IGOR IAN LEO TEIXEIRA, 59, 6,54, 65,54, 51; 9102724, JACQUELINE BARCELOS DE PAIVA, 69, 7,30, 76,30, 10; 9102248, JOAO PAULO MOTTA DO VALE, 69, 6,83, 75,83, 11; 9112798, JOSE HUMBERTO BORGES JUNIOR, 66, 6,61, 72,61, 19; 9120808, LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA, 71, 6,87, 77,87, 6; 9103572, LUCIANO JACOME COSTA, 51, 6,43, 57,43, 53; 9106237, LUCIMAR MACIEL BELO, 59, 7,03, 66,03, 46; 9112379, LUIZ VICTOR TADEU BARBALHO PADRAO, 69, 8,18, 77,18, 7; 9121965, MARA LUCIANA CORREA, 66, 8,94, 74,94, 12; 9104738, MARCOS OLIVEIRA SANTOS, 60, 7,78, 67,78, 36; 9109189, MARCUS VINICIUS NUNES PEREIRA, 67, 7,07, 74,07, 14; 9103704, MARIA ANGELICA DE JESUS RIBEIRO, 61, 8,43, 69,43, 30; 9100999, MARIA CRISTINA SIQUEIRA COIMBRA, 59, 6,68, 65,68, 50; 9111728, MARIA JOSE DA SILVA, 62, 6,94, 68,94, 31; 9100755, MARIANGELA VASQUES DE CERQUEIRA, 68, 9,93, 77,93, 5; 9120738, MARIVAN BATISTA DOS PASSOS, 64, 6,45, 70,45, 24; 9121479, MAURICIO RAMOS PEREIRA, 60, 8,23, 68,23, 34; 9117286, MOABE ALLAN TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 69, 7,68, 76,68, 9; 9106708, NATALIA DE ANDRADE REIS, 60, 8,79, 68,79, 32; 9107385, NILZA DETONI, 59, 6,17, 65,17, 52; 9110876, RAFAEL DE ARAUJO GUIMARAES, 59, 8,09, 67,09, 42; 9108182, RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, 60, 8,31, 68,31, 33; 9102121, RENATA LEAL COUTO, 61, 8,67, 69,67, 29; 9110796, RENATO PEREZ PUCI, 61, 9,09, 70,09, 28; 9117121, RICARDO SOARES DE ANDRADE, 71, 8,31, 79,31, 3; 9100714, RODRIGO MOREIRA AZEVEDO ARAUJO, 67, 6,95, 73,95, 15; 9117981, RODRIGO NOLETO PAZ, 59, 8,35, 67,35, 40; 9100015, ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE, 63, 7,22, 70,22, 26; 9101676, RUI CARLOS GALVAO, 63, 8,89, 71,89, 21; 9100845, RUY REZENDE DA SILVA, 66, 7,66, 73,66, 16; 9105596, SARA SOARES DO PRADO, 64, 6,91, 70,91, 22; 9105083, SIMONE ARAUJO DO CARMO, 50, 6,92, 56,92, 54; 9110858, THIAGO BRANDAO SANTOS, 59, 7,01, 66,01, 48; 9107546, THIAGO MENDES FERREIRA, 62, 8,65, 70,65, 23; 9101996, VILSON DIAS MAGALHAES, 70, 8,75, 78,75, 4; 9117181, WENDEL OLIVEIRA VITOR, 59, 7,00, 66,00, 49.

4.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Contabilidade (código 105), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9103572, LUCIANO JACOME COSTA, 51, 6,43, 57,43, 1; 9105083, SIMONE ARAUJO DO CARMO, 50, 6,92, 56,92, 2.

5. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação (código 106), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9102514, ADAO CORREIA BARROS, 68, 7,02, 75,02, 76; 9102605, ADRIANA BARBOSA MENDES, 65, 7,84, 72,84, 121; 9105386, ADRIANA FERNANDES DE SOUZA, 71, 9,32, 80,32, 15; 9102217, ADRIANA QUINTEIRO BASTOS SILVA, 68, 8,64, 76,64, 48; 9116600, AILTON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA, 66, 6,41, 72,41, 136; 9101421, ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO, 62, 7,28, 69,28, 242; 9118406, ALEXANDRE HENRIQUE DA FONSECA NETO, 68, 8,00, 76,00, 56; 9112261, ALEXANDRE TEIXEIRA SPEGIORIN, 61, 7,18, 68,18, 277; 9105576, ALINE

ABRAHAO SCAFUTO, 63, 8,70, 71,70, 166; 9106758, ALINE FERREIRA FURLAN, 67, 8,39, 75,39, 73; 9106984, ALLYNE FAGUNDES DE CASTRO CARVALHO, 61, 6,52, 67,52, 282; 9104875, AMANDA DANTAS DE CERQUEIRA, 67, 7,96, 74,96, 79; 9109440, AMANDA DE SOUZA GONCALVES, 63, 8,80, 71,80, 160; 9116721, AMANDA LOPES DE ARAUJO SOARES, 65, 7,33, 72,33, 142; 9101164, ANA BEATRIZ AVELINO SARAIVA, 61, 7,51, 68,51, 267; 9102682, ANA CAROLINA ALVES FRANCO, 65, 7,49, 72,49, 134; 9106747, ANA CLAUDIA ESCOBAR GONCALVES DE OLIVEIRA, 64, 8,63, 72,63, 127; 9105817, ANA MARIA CARVALHO CURVINA, 62, 7,69, 69,69, 225; 9104577, ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, 52, 7,54, 59,54, 292; 9104730, ANDRE CARDOSO PIMENTA, 61, 7,82, 68,82, 253; 9117440, ANDRE CAVALCANTE BARBOSA, 64, 8,55, 72,55, 131; 9105629, ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, 62, 7,79, 69,79, 220; 9109603, ANDREA BENEDETTO ARANTES, 66, 7,88, 73,88, 93; 9101658, ANDREIA MATIAS ARAUJO, 62, 9,52, 71,52, 176; 9113217, ANTONIO JOSE LEAO MENDES DE ALMEIDA, 68, 7,94, 75,94, 59; 9109557, ARIANA MARQUES MELAO, 63, 8,22, 71,22, 185; 9120216, ARLEN SILVA BRITO, 72, 8,40, 80,40, 14; 9114324, AUGUSTO SERGIO DUTRA SARMENTO, 72, 8,94, 80,94, 10; 9113984, BARBARA DA SILVA SANTOS BITTENCOURT, 66, 8,40, 74,40, 90; 9108807, BERNARDO CAUPPER GULMARAES PEREIRA, 66, 6,28, 72,28, 144; 9115581, BRENO GUSMAO BELO FERREIRA, 61, 7,34, 68,34, 273; 9106335, BREYNER HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO, 65, 6,33, 71,33, 181; 9106452, BRUNELLA MARIA DE SABOIA LIMA, 62, 6,54, 68,54, 265; 9106944, BRUNO BORGES DE ANDRADE, 64, 7,50, 71,50, 177; 9102099, CAMILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 64, 7,69, 71,69, 168; 9101357, CAMILA PADILHA FERNANDES, 73, 7,04, 80,04, 18; 9112527, CAMILA SERAFINI MACHADO, 63, 6,82, 69,82, 218; 9101389, CAMILLA MOREIRA LINDOSO, 64, 6,75, 70,75, 195; 9109722, CARINA LINS GAYOSO, 64, 7,87, 71,87, 159; 9113883, CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, 68, 7,92, 75,92, 60; 9121932, CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, 62, 6,44, 68,44, 270; 9102877, CAROLINA COSTA TAIRA, 70, 6,64, 76,64, 47; 9105490, CAROLINA MACEDO DO VALE, 68, 6,52, 74,52, 87; 9115455, CASSIUS CLEY BARBOSA DA SILVA, 62, 9,16, 71,16, 187; 9109079, CELIO JUNIO DE SOUZA, 74, 6,11, 80,11, 17; 9104627, CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, 51, 6,60, 57,60, 295; 9113400, CHARLENE AYALA FERNANDES DE MEDEIROS, 65, 7,38, 72,38, 139; 9102790, CHRISTIANE AYRES CARDOSO, 61, 8,94, 69,94, 209; 9103751, CIBELE FERNANDES DA SILVA, 69, 7,95, 76,95, 42; 9100406, CIBELE MATOS CAVALCANTE, 67, 6,03, 73,03, 119; 9101700, CRISTINA FERREIRA LOPO, 67, 8,88, 75,88, 61; 9116914, DAFINI DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO, 62, 7,32, 69,32, 240; 9114625, DANIEL CAYRES, 62, 9,57, 71,57, 174; 9118230, DANIEL NOGUEIRA RECHIA, 62, 7,88, 69,88, 212; 9100343, DANIELA DE ASSIS MENDES FIGUEIREDO, 63, 6,88, 69,88, 213; 9102983, DANIELA MARIA SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, 69, 6,85, 75,85, 63; 9104766, DANIELA RODRIGUES MOTA, 61, 6,31, 67,31, 285; 9118179, DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA, 61, 7,59, 68,59, 261; 9112697, DANIELLE PEREIRA SALES, 73, 7,86, 80,86, 12; 9110331, DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES, 61, 6,25, 67,25, 286; 9100774, DAVI MARINHO VIEIRA BRANDAO, 66, 6,14, 72,14, 150; 9104246, DEBORA MATTA SOUZA, 64, 8,32, 72,32, 143; 9106731, DEBORAH OLIVEIRA GOIS CELLA, 65, 8,22, 73,22, 115; 9105533, DENISE DA SILVA BRITO, 60, 6,60, 66,60, 288; 9106981, DENISE SOUSA COELHO, 65, 6,34, 71,34, 180; 9116104, DHIOGO DA SILVA CANTUARIO, 64, 8,16, 72,16, 149; 9110755, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, 67, 6,80, 73,80, 98; 9114537, DIEGO ELISON DO NASCIMENTO SILVA, 67, 7,33, 74,33, 91; 9121957, DIOGO FRANCOLIN MACHADO, 62, 7,34, 69,34, 238; 9108683, EDER BARBOSA RAMOS, 62, 7,88, 69,88, 211; 9114009, EDLA GOMES MORAES, 61, 7,71, 68,71, 256; 9100783, EDLAINE CRISTINA DA SILVA, 61, 7,67, 68,67, 259; 9114979, EDUARDO CASTRO DE SOUZA DANTAS, 63, 8,22, 71,22, 184; 9105165, EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES, 69, 7,52, 76,52, 49; 9115938, EDUARDO GONCALVES DE MENDONCA, 75, 6,28, 81,28, 8; 9108672, EISENHOWER ALVES BATISTA, 66, 6,50, 72,50, 133; 9116718, ELAINE CRISTINA DE ARAUJO, 62, 6,02, 68,02, 279; 9114264, ELINEIA SOARES BARBOSA, 75, 7,63, 82,63, 3; 9120402, ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE, 65, 8,72, 73,72, 99; 9108230, ERIKA SALLES DA SILVA, 61, 7,20, 68,20, 276; 9118269, EUGENIA WANDECK VALLE DE PAIVA, 62, 8,14, 70,14, 206; 9108534, EURO CASSIO TAVARES DE LIMA JUNIOR, 61, 7,56, 68,56, 263; 9106374, EVELAINE ROCHA, 61, 6,46, 67,46, 283; 9115576, FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA, 67, 9,51, 76,51, 50; 9102005, FABIANA DE ANDRADE SOUZA, 62, 7,20, 69,20, 245; 9100554, FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, 62, 6,63, 68,63, 260; 9112654, FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE, 61, 7,88, 68,88, 249; 9106045, FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR, 64, 7,65, 71,65, 170; 9114475, FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, 71, 8,10, 79,10, 22; 9110250, FERNANDA LUCIO DURAN, 65, 7,86, 72,86, 120; 9115296, FERNANDA VILELA OLIVEIRA, 66, 7,27, 73,27, 114; 9103107, FILIPE FONTANA SUZUKAWA, 65, 7,52, 72,52, 132; 9122631, FLAVIA LAMOUNIER DE MELLO, 63, 7,46, 70,46, 201; 9110183, FLAVIA ROSA DOS SANTOS, 61, 7,44, 68,44, 271; 9120848, GABRIEL DE FASSIO PAULO, 62, 7,70, 69,70, 224; 9101369, GABRIEL GONCALVES TEIXEIRA, 64, 6,95, 70,95, 192; 9114394, GABRIEL MARQUES ANDREOZZI, 61, 7,46, 68,46, 269; 9112998, GABRIEL PEREIRA NEVES, 61, 6,57, 67,57, 281; 9103199, GABRIELA TOME, 69, 7,49, 76,49, 51; 9103710, GARDENIA CABRAL AMORIM, 63, 7,57, 70,57, 200; 9104103, GEORGEANNA VERDADE MACHADO, 65, 7,61, 72,61, 128; 9120423, GERALDO AUGUSTO LEITE JUNIOR, 65, 8,08, 73,08, 117; 9111446, GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, 71, 8,46, 79,46, 21; 9111968, GILDENE EVANGELISTA, 69, 7,75, 76,75, 46; 9113135, GILVAN RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR, 66, 7,13, 73,13, 116; 9101755, GISLAINY RODRIGUES DE MOURA, 64, 7,67, 71,67, 169; 9104477, GRACIENE BOTELHO DO NASCIMENTO, 62, 7,20, 69,20, 244; 9103382, HANNA XAVIER FERREIRA, 67, 8,50, 75,50, 70; 9113444, HELAINE CRISTINE VIANA FREITAS, 76, 9,14, 85,14, 1; 9108838, HERMINIA CASSIA OLIVEIRA MENDES, 67, 8,45, 75,45, 72; 9108817, HUGO LEONARDO CALLENDER, 64, 7,00, 71,00, 191; 9120502, IGNEZ CHRISTINA CAMPELO DE MELO AMORIM, 61, 8,64, 69,64, 228; 9102101, IRINEU

EDUARDO PIMENTEL SAVIOTTI, 67, 7,98, 74,98, 77; 9115693, ISABELLE DE LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO, 63, 6,50, 69,50, 234; 9122888, IVO VINICIUS FIRMO, 62, 6,96, 68,96, 248; 9121971, IZABELA VASCONCELLOS TORRES, 66, 8,88, 74,88, 81; 9101245, JANINE VILAS BOAS GONCALVES RAMOS, 71, 7,82, 78,82, 24; 9109417, JOAO BATISTA GRIGORIO DE ALMEIDA, 62, 7,33, 69,33, 239; 9101593, JOAO VICTOR DINIZ FERREIRA, 72, 6,54, 78,54, 28; 9106255, JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, 67, 7,64, 74,64, 84; 9106324, JOSE BRAUNA JUNIOR, 63, 8,22, 71,22, 186; 9102884, JOSE CARLOS GARCIA, 65, 8,58, 73,58, 103; 9108996, JOSVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 69, 7,48, 76,48, 52; 9112039, JULIANA AREAL E SILVA, 68, 8,34, 76,34, 54; 9113525, JULIANA DE PAIVA TORRES CARDOSO, 72, 6,94, 78,94, 23; 9105832, JULIANA FERREIRA DE BARROS, 61, 7,56, 68,56, 264; 9109476, JULIANA MARQUES FRANCA, 61, 8,28, 69,28, 241; 9115251, JULIANA MENDONCA ROSSETTI SILVA, 66, 6,04, 72,04, 153; 9110311, JULIANA MOURA ONZI, 74, 7,86, 81,86, 5; 9102915, JULIANA NOGUEIRA DE RESENDE LOPES, 61, 7,38, 68,38, 272; 9109762, JULIANA PAIVA DOS SANTOS, 63, 6,34, 69,34, 237; 9104435, JULYANA FARIA PEREIRA, 67, 8,82, 75,82, 64; 9115731, KARINA NASCIMENTO AMANCIO, 66, 8,47, 74,47, 89; 9119089, KATIA REGINA BRITO MONTEIRO, 61, 8,58, 69,58, 230; 9115467, KELLEM GARCIA MEIRA, 64, 8,13, 72,13, 151; 9117330, LAIANA CORREA DA COSTA ROCHA, 64, 7,78, 71,78, 161; 9101381, LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 61, 8,51, 69,51, 233; 9113466, LAIS SOARES ULISSES, 64, 7,78, 71,78, 162; 9119834, LARISSA ALMEIDA CAMPOS, 65, 7,34, 72,34, 141; 9114668, LARISSA FONTENELLE CARVALHO, 62, 8,58, 70,58, 199; 9106754, LARISSA LIMA DE MATOS, 72, 6,20, 78,20, 30; 9113014, LAURA CAMPELO GANDOLFO, 55, 7,46, 62,46, 290; 9119823, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, 66, 6,26, 72,26, 148; 9117746, LEILA REGINA CORADO LOBATO, 66, 8,76, 74,76, 82; 9113294, LEONARDO BARBOSA DA SILVA, 61, 7,54, 68,54, 266; 9104773, LEONARDO DA ROCHA ARAUJO, 69, 6,76, 75,76, 65; 9110574, LEONARDO DISCACCIATI DO PRADO GOMES, 68, 7,32, 75,32, 74; 9104895, LEONARDO DO COUTO RIBEIRO, 65, 8,55, 73,55, 106; 9101816, LEONARDO LOPES DINIZ, 68, 7,56, 75,56, 68; 9113676, LUCIA ANDREA SEABRA FALCAO, 61, 8,76, 69,76, 221; 9110801, LILIAM SAYURI EVANGELISTA KUSANO, 68, 9,52, 77,52, 33; 9101984, LIVIA MENDONCA COELHO, 72, 7,52, 79,52, 20; 9114581, LIZIANE MARIA BATISTA TELES, 61, 7,51, 68,51, 268; 9103644, LORENA COSSO DE SOUZA MENDES, 63, 7,28, 70,28, 203; 9103405, LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, 62, 6,69, 68,69, 258; 9119948, LUANA SHIMABUKO CAVALCANTE, 70, 7,00, 77,00, 40; 9122087, LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 61, 6,10, 67,10, 287; 9114791, LUCIA ELENA MARTINS ZIVIANI, 62, 7,86, 69,86, 214; 9110657, LUCIANA DA FONSECA MANES, 69, 8,46, 77,46, 35; 9103307, LUCIANA DE CARVALHO MOUSINHO, 61, 7,21, 68,21, 275; 9108268, LUCIANE DE CASSIA RESENDE, 62, 6,88, 68,88, 250; 9115856, LUCIANO SOARES DA SILVA, 66, 6,36, 72,36, 140; 9115766, LUDMILA ROCHA, 64, 9,52, 73,52, 108; 9114482, LUDMYLA SOUSA PARANHOS SILVA, 63, 7,16, 70,16, 205; 9114000, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR, 69, 7,48, 76,48, 53; 9100944, MAIRA TIMO DE CASTRO, 65, 7,57, 72,57, 130; 9119244, MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA, 61, 8,13, 69,13, 246; 9112204, MARCELLA DA SILVA LIMA, 74, 7,13, 81,13, 9; 9100181, MARCELLA MARIA CINTRA LEAL DE SOUZA, 66, 7,28, 73,28, 113; 9105907, MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, 70, 8,63, 78,63, 26; 9111718, MARCELO DE PALMA SALERNO, 66, 6,26, 72,26, 147; 9119043, MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, 73, 8,44, 81,44, 7; 9111248, MARCO THULIO DOS SANTOS, 65, 7,76, 72,76, 124; 9102175, MARCOS PAULO SILVA DE ALMEIDA, 61, 7,58, 68,58, 262; 9113103, MARCOS YAMAGUTI, 61, 7,88, 68,88, 251; 9102113, MARIA GALBERIANNY SIDRIM ROCHA MILANEZI, 66, 6,08, 72,08, 152; 9114585, MARIA GLEICE CABRAL MOREIRA, 65, 6,57, 71,57, 173; 9105750, MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ, 63, 7,73, 70,73, 197; 9101024, MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, 68, 8,76, 76,76, 44; 9110961, MARIA LUIZA BAILLO TARGA, 67, 6,88, 73,88, 94; 9104621, MARIANA PENHA GONCALVES, 61, 7,84, 68,84, 252; 9114711, MARIANA SOUZA MAGALHAES, 69, 8,52, 77,52, 34; 9100012, MARILIA ANDRADE ROSA, 66, 8,64, 74,64, 83; 9100661, MARINA DA SILVA GUERREIRO, 69, 6,88, 75,88, 62; 9108986, MARINA GASPAROTTO, 63, 7,62, 70,62, 198; 9116188, MARINACIA MELO ARAUJO FEIJO, 65, 7,46, 72,46, 135; 9109139, MARLON PROCOPIO PIRES, 62, 7,25, 69,25, 243; 9120347, MAYANA NADAL SANTANA ANDRADE, 65, 8,58, 73,58, 102; 9118145, MERCIA MUNIZ ARAUJO, 66, 7,39, 73,39, 112; 9103972, MILENA ARAUJO GRANA, 74, 6,93, 80,93, 11; 9114417, MIRIANE RODRIGUES DE FARIA, 64, 7,75, 71,75, 164; 9114956, MONICA GUIRADO DOS REIS, 62, 7,91, 69,91, 210; 9105438, MONICA SABINA DE MEDEIROS NOBREGA, 65, 8,82, 73,82, 96; 9117557, MONIQUE TABORDA CAVALHEIRO TAVARES, 63, 7,45, 70,45, 202; 9105416, MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES, 62, 7,10, 69,10, 247; 9114702, MURILO FRACARI ROBERTO, 62, 7,34, 69,34, 236; 9112302, NADIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SOARES, 70, 6,31, 76,31, 55; 9104835, NATALIA AALCOFORADO LEIMIG AMORIM, 61, 7,31, 68,31, 274; 9107088, NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES, 68, 7,96, 75,96, 57; 9123273, NATALIA CALIMAN VIEIRA, 62, 7,66, 69,66, 227; 9122598, NATALIA DA SILVA GUIMARAES, 61, 6,46, 67,46, 284; 9109083, NATALIA SILVEIRA COSTA, 66, 7,46, 73,46, 111; 9107073, NATHALIA GUARILHA ALVES, 67, 8,11, 75,11, 75; 9107786, NAYARA CRISTAL VIEGAS SARAIVA, 53, 6,63, 59,63, 291; 9113978, NAYARA TEIXEIRA MAGALHAES, 64, 7,76, 71,76, 163; 9107114, NELSON PASSOS LIMA, 66, 6,38, 72,38, 138; 9119386, NILSON TAKEO HAMADA, 61, 8,53, 69,53, 231; 9108876, OTAVIO MORAES LANGANKE, 66, 7,46, 73,46, 109; 9116056, PATRICIA DRIELLY DA SILVA, 68, 6,20, 74,20, 92; 9100495, PATRICIA HENRIQUE AMARO, 71, 7,28, 78,28, 29; 9117428, PATRICIA QUEIROZ MOTTA, 69, 8,40, 77,40, 37; 9102056, PAULO HENRIQUE MOREIRA CAMPOS, 65, 8,46, 73,46, 110; 9118841, PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, 71, 6,70, 77,70, 32; 9110085, PAULO RENATO BIZUIN, 65, 6,22, 71,22, 183; 9111849, PAULO ROBERTO GALVAO FILHO, 47, 6,07, 53,07, 298; 9114592, PEDRO LUIZ TIZIOTTI, 71, 9,50, 80,50, 13; 9117971, POLLYANA ROCHA SILVA, 69, 8,06, 77,06, 39;

9100544, POLYANA COSTA BARBOZA, 61, 8,82, 69,82, 217; 9106118, POLYANA SANTOS AGUIAR, 65, 7,27, 72,27, 146; 9102909, PRISCILA CAMPOS FIGUEREDO NEVES, 63, 7,93, 70,93, 193; 9114059, PRISCILA KASSIA DA CRUZ ASSIS, 63, 6,47, 69,47, 235; 9112988, PRISCILLA DANTAS DA SILVA, 64, 7,50, 71,50, 178; 9112307, PRISCILLA SALES BARBOSA, 65, 7,84, 72,84, 122; 9118061, RACHEL CRISTIANE ETO, 70, 7,82, 77,82, 31; 9109849, RAFAEL DELFINO BRITO, 67, 7,98, 74,98, 78; 9117395, RAFAEL LIMA TAROCCO, 64, 7,04, 71,04, 190; 9116318, RAFAEL PINHEIRO DANTAS, 63, 7,25, 70,25, 204; 9106475, RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, 65, 6,88, 71,88, 158; 9119219, RAFAEL TEIXEIRA COIMBRA, 69, 6,62, 75,62, 67; 9101722, RAFAELA FRACARI GUINSBURG, 63, 6,63, 69,63, 229; 9111633, RAFAELA SCHNORR RIOS, 66, 6,59, 72,59, 129; 9118252, RAISA CRUZ BRAGA, 76, 8,52, 84,52, 2; 9107071, RALFFER JOSE PINTO BARBOSA, 64, 8,64, 72,64, 126; 9103117, RALYSE CHRISTINE ANTUNES MADUREIRA RIERA, 66, 7,57, 73,57, 105; 9104387, RAONI MACHADO JURUA, 75, 6,94, 81,94, 4; 9119000, RAPHAEL MONTALVAO CORREA, 62, 7,75, 69,75, 222; 9114317, RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, 63, 8,35, 71,35, 179; 9114099, RENATA EULALIO ALVES, 65, 6,62, 71,62, 172; 9116576, RENATA FERREIRA RAMALHO, 63, 7,11, 70,11, 207; 9101999, RENATA MARTINEZ TALIM, 65, 7,72, 72,72, 125; 9111765, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, 66, 7,58, 73,58, 104; 9108185, RICARDO PEREIRA DA COSTA, 53, 6,21, 59,21, 294; 9105606, ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAUJO, 69, 8,36, 77,36, 38; 9114641, RODRIGO COSTA DE ARAUJO SOUZA, 68, 7,95, 75,95, 58; 9107864, RODRIGO DA SILVA MOURA, 64, 9,05, 73,05, 118; 9107572, RODRIGO MENDES DE SA, 66, 6,79, 72,79, 123; 9122712, RONAN GOMEZ DE HOLANDA, 61, 7,00, 68,00, 280; 9112173, ROSILDA MARIA BATISTA MOURA, 66, 6,03, 72,03, 154; 9115177, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 50, 7,42, 57,42, 296; 9119520, SAMUEL DE SOUSA PEREIRA, 63, 6,83, 69,83, 216; 9106560, SANDERSON MOREIRA FERNANDES, 62, 7,70, 69,70, 223; 9116082, SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 63, 8,28, 71,28, 182; 9112971, SAULO DE TARSO SOARES FERREIRA, 62, 7,66, 69,66, 226; 9103791, SHEYLA VIEIRA MOTA, 57, 7,92, 64,92, 289; 9110279, SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO, 66, 7,70, 73,70, 101; 9113580, SUELEN LAYSLA DUTRA PEREIRA, 61, 7,70, 68,70, 257; 9106824, SUELLEN MARCAL DE LIMA, 65, 7,00, 72,00, 155; 9108131, SUZYANE MOURA LIMA, 68, 8,76, 76,76, 45; 9112363, TACIANA DA SILVA NOGUEIRA, 64, 7,94, 71,94, 157; 9106714, TAIANA CESAR RIBEIRO MASSOUH, 67, 7,60, 74,60, 85; 9109276, TAISA RINCO, 66, 8,57, 74,57, 86; 9104543, TAISE SILVA ROCHA, 70, 7,45, 77,45, 36; 9110651, TALITA ILANA VIEIRA GEHRE, 62, 8,74, 70,74, 196; 9100623, TALITA MAFEI DE MIRANDA, 62, 7,86, 69,86, 215; 9103026, TATIANA ATAIDE DO NASCIMENTO ABREU, 63, 8,16, 71,16, 188; 9119630, TATIANA DE ASSIS PENIDO FELIPE, 71, 8,52, 79,52, 19; 9110601, THAIS DE ARAGAO OLIVEIRA ARAIPE, 66, 8,52, 74,52, 88; 9101704, THANILLE CASTRO SANTOS, 62, 6,08, 68,08, 278; 9119722, THASSIA RIBEIRO SANTIAGO, 64, 7,64, 71,64, 171; 9120029, THIAGO BARROS MOREIRA, 53, 6,44, 59,44, 293; 9118227, THIAGO CAVALCANTE RIBEIRO, 66, 7,72, 73,72, 100; 9104512, THIAGO DA SILVA MENDES, 62, 8,05, 70,05, 208; 9108323, THIAGO LUIS EIRAS DA SILVEIRA, 71, 7,55, 78,55, 27; 9113289, TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA, 71, 7,79, 78,79, 25; 9105530, TULIO VICTOR BORGES LOBO, 64, 7,96, 71,96, 156; 9100523, UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, 47, 7,00, 54,00, 297; 9115966, VALERIA ARAUJO NEVES, 67, 6,54, 73,54, 107; 9111182, VALERIA FIGUEREDO VILELA, 62, 8,75, 70,75, 194; 9109281, VANESSA DAS CHAGAS CORTES, 67, 7,94, 74,94, 80; 9100168, VANESSA PEREIRA, 75, 6,63, 81,63, 6; 9106638, VERONICA ALVES DA SILVA CASCAO, 69, 7,92, 76,92, 43; 9106652, VICTOR CABRAL DUTRA, 69, 7,98, 76,98, 41; 9115536, VICTOR DECHIQUI BARBOSA, 65, 7,28, 72,28, 145; 9117633, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, 65, 6,70, 71,70, 167; 9103830, VINICIUS DE MOURA XAVIER, 68, 7,46, 75,46, 71; 9112384, VIRGINIA ALCEBIANES MADEIRA, 62, 6,74, 68,74, 255; 9117692, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE, 63, 8,56, 71,56, 175; 9100697, VIRGINIA MARIA FREITAS MACHADO, 62, 7,52, 69,52, 232; 9102282, VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, 67, 8,53, 75,53, 69; 9103619, VIVIANE GLORIA LIM FONTINELE, 65, 8,82, 73,82, 97; 9104268, WANDER SANTOS MELO, 72, 8,26, 80,26, 16; 9114733, WILLIAM ALVES DE LIMA, 65, 7,40, 72,40, 137; 9108848, YAMINI CAROLINE BARROS NERY, 63, 8,15, 71,15, 189; 9105581, YANE MARCELLE PEREIRA SILVA, 64, 7,74, 71,74, 165; 9108732, YURI CESAR CHERMAN, 65, 8,85, 73,85, 95; 9115782, YURI FARIA PONTUAL DE MORAES, 62, 6,77, 68,77, 254; 9112906, YURI PINTO MILHOMEM, 68, 7,69, 75,69, 66; 9103800, ZANNARA CRISTIAN DE SOUZA COTRIM, 62, 7,80, 69,80, 219.

5.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação (código 106), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9104577, ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, 52, 7,54, 59,54, 7; 9112527, CAMILA SERAFINI MACHADO, 63, 6,82, 69,82, 2; 9104627, CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, 51, 6,60, 57,60, 10; 9105533, DENISE DA SILVA BRITO, 60, 6,60, 66,60, 3; 9113014, LAURA CAMPELO GANDOLFO, 55, 7,46, 62,46, 5; 9100181, MARCELLA MARIA CINTRA LEAL DE SOUZA, 66, 7,28, 73,28, 1; 9107786, NAYARA CRISTAL VIEGAS SARAIVA, 53, 6,63, 59,63, 6; 9111849, PAULO ROBERTO GALVAO FILHO, 47, 6,07, 53,07, 13; 9108185, RICARDO PEREIRA DA COSTA, 53, 6,21, 59,21, 9; 9115177, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 50, 7,42, 57,42, 11; 9103791, SHEYLA VIEIRA MOTA, 57, 7,92, 64,92, 4; 9120029, THIAGO BARROS MOREIRA, 53, 6,44, 59,44, 8; 9100523, UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, 47, 7,00, 54,00, 12.

6. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Economia (código 107), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova

objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9101521, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, 66, 7,82, 73,82, 21; 9111320, ADRIANA FELIX FERREIRA, 70, 8,09, 78,09, 9; 9112614, ALESSANDRO MIGUEL, 55, 9,32, 64,32, 89; 9113739, ALEXANDRE RODRIGUEZ ALVES COELHO, 52, 6,50, 58,50, 127; 9120428, ALISSON ROBERT GOMES PEIXOTO, 52, 6,86, 58,86, 126; 9115183, ALVARO DUTRA HENRIQUES, 67, 7,93, 74,93, 17; 9112055, ANA CLAUDIA SANTANNA, 58, 9,07, 67,07, 69; 9103216, ANA PAULA ALVES DE LIMA, 74, 6,77, 80,77, 5; 9112646, ANDRE AFONSO DE CASTRO, 60, 9,00, 69,00, 58; 9101244, ANDRIUS GABRIEL CORREA CAVALCANTE LIMA, 69, 7,91, 76,91, 12; 9106392, ANGELO PELLI JUNIOR, 57, 7,92, 64,92, 84; 9100832, ANNE KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA, 58, 7,25, 65,25, 81; 9109829, ANTONIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO, 56, 7,73, 63,73, 95; 9104903, AUGUSTO CEZAR LINHARES DE SOUZA, 55, 7,44, 62,44, 108; 9105579, BRENO SIMONINI TEIXEIRA, 63, 8,42, 71,42, 39; 9100261, BRUNO PEREIRA NOGUEIRA, 65, 7,00, 72,00, 36; 9101824, BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, 59, 8,00, 67,00, 70; 9117028, CARLOS EDUARDO MERLIN, 67, 8,88, 75,88, 14; 9105868, CARLOS VICENTE DE FARIA E SILVA, 53, 8,00, 61,00, 116; 9116553, CATARINA PEREGRINO FONTES, 58, 6,23, 64,23, 91; 9102054, CRISTIANE CAETANO DE MORAIS, 52, 7,41, 59,41, 125; 9101045, CRISTILLA MARINHO AVELINO DA SILVA, 60, 9,00, 69,00, 57; 9113745, DAISY ASSMANN LIMA, 57, 8,93, 65,93, 76; 9112954, DANIEL GOES CAVALCANTE, 67, 6,29, 73,29, 28; 9101535, DANIEL HENRIQUE NASCIMENTO, 57, 8,36, 65,36, 79; 9106512, DANIEL SPINOSO PRADO, 56, 8,21, 64,21, 92; 9111623, DANIELA FERREIRA DE MATOS, 65, 7,82, 72,82, 32; 9112304, DANILO LINO VALERIO, 57, 6,41, 63,41, 101; 9104529, DENILSON LIVINO DE MEDEIROS, 70, 9,26, 79,26, 7; 9102541, DENILSON RIBEIRO EVANGELISTA, 57, 6,65, 63,65, 97; 9104794, DIEGO ALMEIDA MACEDO, 61, 6,49, 67,49, 67; 9105069, DIEGO MARTINS SILVA, 57, 8,52, 65,52, 78; 9101491, EDINAILTON SILVA RODRIGUES, 57, 6,44, 63,44, 100; 9102381, EDUARDO ANDREI BELOTTO SCALABRIN, 60, 8,81, 68,81, 59; 9105950, ERICK DE BRITO FARIAS, 53, 8,91, 61,91, 113; 9119017, ESIO MOREIRA LEAL, 55, 8,12, 63,12, 104; 9116633, FABRICIO STOBINIA DE LIMA, 69, 8,83, 77,83, 10; 9117321, FELIPE CHAGAS DORNELLES, 61, 9,32, 70,32, 47; 9121825, FELIPE COSTA, 68, 7,61, 75,61, 16; 9116246, FELIPE FREIRE DE MIRANDA, 63, 8,15, 71,15, 42; 9103753, FELIPE RIBEIRO VIANA, 56, 7,50, 63,50, 98; 9103460, FERNANDA PEIXOTO SOUTO, 70, 8,74, 78,74, 8; 9114310, FERNANDO CHAVES ALMEIDA, 66, 7,74, 73,74, 24; 9107517, FERNANDO SCHARDONG, 63, 6,65, 69,65, 51; 9118113, FILIPE TOMAZ FIGUEIREDO DUARTE, 58, 6,61, 64,61, 85; 9118884, GABRIELA LOPES SOUTO, 65, 7,50, 72,50, 33; 9113889, GEREMIAS ROSA, 56, 6,19, 62,19, 111; 9112738, GERMANO SANTANA DE FREITAS, 66, 7,76, 73,76, 23; 9109088, GILBERTO RIQUE DE A FERREIRA, 62, 7,56, 69,56, 52; 9105194, GUILHERME ROSSILHO, 59, 7,55, 66,55, 71; 9105087, GUSTAVO DE ARAUJO SEIXAS, 56, 6,90, 62,90, 106; 9107470, GUSTAVO OLIVEIRA VILELA, 58, 6,28, 64,28, 90; 9112583, HELENA SALES MENEZES, 69, 6,75, 75,75, 15; 9106112, HENRIQUE GUELBER BARROS, 59, 7,31, 66,31, 74; 9113399, HERMES HOMERO BARBOSA DE SOUZA, 65, 7,34, 72,34, 34; 9110423, IGNACIO PARINI FERNANDEZ ALCAZAR, 66, 7,91, 73,91, 20; 9115284, IRAN DE ALMEIDA NUNES, 57, 6,23, 63,23, 103; 9108945, ISABELA DLOAN SILVA LEO, 53, 6,50, 59,50, 124; 9101490, JADSON MARTINS DE CARVALHO ROCHA, 55, 8,00, 63,00, 105; 9121475, JESSICA SILVEIRA PESTILLA, 57, 7,34, 64,34, 88; 9100128, JOAO ALEXANDRE VAZ FERREIRA, 61, 7,31, 68,31, 61; 9112999, JOAO ERISSON PIMENTA MELO, 53, 6,50, 59,50, 123; 9116565, JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA CARMINATI, 61, 9,11, 70,11, 48; 9102540, JOAO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, 64, 7,47, 71,47, 38; 9114720, JOAO PAULO MACHADO GONCALVES, 65, 6,91, 71,91, 37; 9114384, JOAO RICARDO CARVALHO LIMA SANTOS, 66, 7,00, 73,00, 29; 9104746, JONAS ARAUJO SODRE, 61, 7,33, 68,33, 60; 9110606, JORGE LENARDT QUADRADO, 66, 7,00, 73,00, 30; 9111084, JOSE ADEILSON FRANCISCO DA SILVA, 55, 7,11, 62,11, 112; 9109461, JULIA HORA, 59, 7,50, 66,50, 72; 9100503, JULIANA DOMINGUES ZUCCHI, 67, 7,92, 74,92, 18; 9101130, JULIANA MARTINS TORRES, 60, 8,26, 68,26, 62; 9119451, JUNOT BORGES DE SOUSA JUNIOR, 54, 6,82, 60,82, 117; 9107353, KARINA TEOFILO ROSEMBERG, 57, 6,71, 63,71, 96; 9116788, KLEBER ALVES TRINDADE, 54, 6,16, 60,16, 120; 9120929, LAURA PINTO BRAVO MONTEIRO, 59, 6,20, 65,20, 82; 9106469, LEANDRO HENRIQUE CASCALDI GARCIA, 81, 6,78, 87,78, 1; 9109435, LEANDRO MENEGON CORDER, 55, 7,32, 62,32, 109; 9120176, LEONARDO DE CARVALHO MACHADO, 58, 6,55, 64,55, 86; 9114333, LIEDA MEDEIROS MENDES, 65, 7,22, 72,22, 35; 9119526, LILIAN MILENA ALBUQUERQUE VIANA, 54, 7,50, 61,50, 114; 9114609, LIVIA MEDEIROS MENDES, 78, 7,50, 85,50, 2; 9111675, LORENA GIUBERTI COUTINHO, 55, 7,66, 62,66, 107; 9112369, LUCAS AGUIAR MORAIS, 65, 6,18, 71,18, 41; 9111448, LUCIENE FERNANDES ROMAO MIRANDA, 59, 9,00, 68,00, 63; 9123485, LUIS AUGUSTO CRISOSTOMO DE SOUSA, 62, 7,43, 69,43, 55; 9111346, LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE, 73, 6,90, 79,90, 6; 9106119, MARIA FERNANDA CASTRO VELLOSO, 56, 8,40, 64,40, 87; 9114928, MARIANA MENDES BASTOS, 64, 6,70, 70,70, 45; 9114069, MARILIA GABRIELA DE CASTRO TEIXEIRA, 53, 7,00, 60,00, 122; 9110738, MIGUEL ALEJANDRO CLEAVER GUERRERO, 73, 7,85, 80,85, 4; 9115736, MOACIR MAGNO CARVALHO, 58, 7,91, 65,91, 77; 9116964, MURILO NOBIS DA COSTA LIMA, 63, 8,37, 71,37, 40; 9118110, NATALIA PIO ROMERA ALESSIO, 61, 8,50, 69,50, 54; 9103315, NEUSA MARIA DA ROCHA, 52, 6,06, 58,06, 129; 9100882, PATRICIA CAVALCANTE AFONSO, 55, 7,22, 62,22, 110; 9113230, PAULO AUGUSTO REGO, 75, 6,50, 81,50, 3; 9111668, PAULO FRANK CLEAVER GUERRERO, 65, 8,50, 73,50, 25; 9113857, PAULO SERGIO BARRETO MACHADO, 65, 8,50, 73,50, 26; 9103661, PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE RECKZIEGEL, 66, 7,81, 73,81, 22; 9113756, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA, 56, 7,50, 63,50, 99; 9104797, PEDRO LEMUS PEREIRA, 65, 8,36, 73,36, 27; 9120077, PEDRO PADILHA PONTES, 68, 7,93, 75,93, 13; 9109701, PEDRO PAULO BARTHOLO GHIRALDINI, 63, 6,01, 69,01, 56; 9121543, POLYANNA MARQUES CARDOSO, 56, 7,35, 63,35, 102; 9117891, PRISCILA FURTADO

DOS SANTOS, 57, 8,27, 65,27, 80; 9121812, RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, 60, 7,71, 67,71, 65; 9103044, RAFAEL GASPERIN MAZZOLENI, 63, 7,67, 70,67, 46; 9118965, RAFAEL MARQUES DE CAMARGOS, 57, 9,00, 66,00, 75; 9113143, RENATHA ROSA SILVA SARMENTO, 60, 7,90, 67,90, 64; 9114453, RICARDO MOREIRA MAIA, 56, 7,91, 63,91, 93; 9108790, ROBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA, 52, 8,21, 60,21, 119; 9110481, RODRIGO COSTA OLIVEIRA, 66, 6,86, 72,86, 31; 9116794, RODRIGO CUNHA DA PAZ, 58, 7,00, 65,00, 83; 9109531, ROSANGELA SOARES CARDOSO, 55, 6,50, 61,50, 115; 9113124, SAMUEL VASCONCELOS DE SOUSA, 64, 6,85, 70,85, 43; 9118325, SAULO CABELLO ABOUCHEDID, 60, 7,50, 67,50, 66; 9110346, SERGIO CATTABRIGA, 46, 6,41, 52,41, 130; 9119180, STELLA DA CUNHA PARANAIBA TORGA, 62, 7,50, 69,50, 53; 9105094, SUEMI DE ABREU MACHADO, 53, 7,00, 60,00, 121; 9109503, TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, 64, 6,85, 70,85, 44; 9102028, THAYSSA MENDES TAVARES, 62, 7,88, 69,88, 49; 9103259, THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA, 68, 6,27, 74,27, 19; 9119557, THIAGO STEIN DE MELO E SOUSA, 57, 6,81, 63,81, 94; 9117555, TIAGO FONSECA ANDRADE, 63, 6,69, 69,69, 50; 9117873, VANESSA CARVALHO DOS SANTOS, 57, 9,50, 66,50, 73; 9118017, VINICIUS LUIZ ANTUNES ARAUJO, 69, 8,81, 77,81, 11; 9110744, VITOR GUSTAVO PEREIRA BARBOSA, 60, 7,41, 67,41, 68; 9123119, VULPIUS BANDEIRA VARGAS, 52, 6,43, 58,43, 128; 9116911, WILSIMARA MACIEL ROCHA, 53, 7,71, 60,71, 118.

6.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Economia (código 107), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9102541, DENILSON RIBEIRO EVANGELISTA, 57, 6,65, 63,65, 1; 9110346, SERGIO CATTABRIGA, 46, 6,41, 52,41, 2.

7. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Recursos Humano (código 108), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9110074, ADRIANA MARIA FREIRE PAIVA, 68, 6,91, 74,91, 20; 9101647, ALVARO FONSECA MONTEIRO, 71, 6,93, 77,93, 8; 9118173, ANDRE RICARDO DIAS LIMA MENDES, 69, 7,82, 76,82, 13; 9100658, CAROLINA VILELA DE OLIVEIRA, 71, 8,88, 79,88, 3; 9100275, DANIELA GARCIA BARBOSA, 54, 6,68, 60,68, 21; 9112854, DANIELE MERCES DA SILVA, 74, 7,20, 81,20, 2; 9113149, FLAVIO HERMANN SOARES ANDRADE, 71, 6,88, 77,88, 9; 9104382, GRAZIELLE TONON BARBADO, 69, 8,79, 77,79, 11; 9106780, HEIDI YIDUKA INACIO DE SOUSA, 69, 8,85, 77,85, 10; 9102354, LISLILY TELLES DE BARROS, 68, 8,33, 76,33, 17; 9110376, MARIA APARECIDA DE ASSIS SANTOS, 68, 8,66, 76,66, 15; 9117432, MARIHA CAMELO MADEIRA DE MOURA, 71, 7,34, 78,34, 6; 9102371, PAULA SANTANA COSTA GOMES, 68, 8,14, 76,14, 18; 9117690, RAFAEL VIEIRA DE FARIA, 69, 6,88, 75,88, 19; 9105873, RAQUEL TRINCHAO DE JESUS BAROUH TORRES, 70, 7,93, 77,93, 7; 9112417, REBECA MORAIS DE PAULA, 77, 6,64, 83,64, 1; 9109563, RODRIGO NOVAES GONCALVES, 72, 7,43, 79,43, 4; 9122559, SHEILA GIOVANA MORAIS ROCHA, 69, 7,50, 76,50, 16; 9105838, SONIA RESENDE, 70, 6,70, 76,70, 14; 9115160, VANESSA VIEIRA DIAS, 70, 8,80, 78,80, 5; 9106522, VANIA MARIA VALADAO, 69, 8,11, 77,11, 12.

7.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Recursos Humanos (código 108), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9100275, DANIELA GARCIA BARBOSA, 54, 6,68, 60,68, 1.

8. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Estatística (código 109), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9104501, ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA, 53, 7,31, 60,31, 37; 9114578, ANDRE SILVA DE QUEIROZ, 58, 6,32, 64,32, 34; 9118527, AUGUSTO DE ARAUJO MAIA, 56, 6,13, 62,13, 36; 9118143, BERNARDO NOGUEIRA SCHLEMPER, 61, 7,43, 68,43, 29; 9113371, DENISE SOUSA ARAUJO, 72, 7,50, 79,50, 22; 9111964, GABRIELA DRUMMOND MARQUES DA SILVA, 57, 6,00, 63,00, 35; 9122350, JESSICA LUISA GUIMARAES RIBEIRO, 54, 6,00, 60,00, 38; 9108780, LUCAS CORREA RODRIGUES, 65, 6,00, 71,00, 26; 9118885, LUCILLE FREIRE DA SILVA GATTO, 59, 6,19, 65,19, 31; 9102153, LUISA MOREIRA MENDES, 58, 7,41, 65,41, 30; 9114782, PAMELLA SADADIAS EDOKAWA, 58, 6,87, 64,87, 32; 9103140, RENATA COLARES POLICARPO, 61, 8,45, 69,45, 27; 9106573, SILVANO BARBOSA DE OLIVEIRA, 57, 7,82, 64,82, 33; 9117791, THAIS ALMEIDA NUNES, 64, 7,32, 71,32, 25; 9108206, THAIS CARVALHO VALADARES RODRIGUES, 68, 7,50, 75,50, 23; 9119927, TIAGO VILAS BOAS CORDEIRO, 63, 6,42, 69,42, 28; 9105340, VINICIUS DE MELO MACIEL, 67, 7,44, 74,44, 24.

9. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Jornalismo (código 110), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9108465, ALEXANDRA FERNANDES JOSIAS, 63, 6,00, 69,00, 21; 9104024, ANA CAROLINA LANDIN DUMARESQ, 75, 9,93, 84,93, 1; 9106000, ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS, 67, 9,94, 76,94, 7; 9110491, ANDRE DE MATOS MARTINS, 69, 6,31, 75,31, 11; 9104646, ANDRE MARTINS DE ALMEIDA, 72, 7,00, 79,00,

5; 9113655, CAMILA DE BRITO RESENDE NEVES, 70, 10,00, 80,00, 4; 9113498, CIBELE THERESA MACIEL, 67, 8,78, 75,78, 8; 9101425, CLARA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO, 72, 8,38, 80,38, 3; 9117299, ELIANA MARIA GONCALVES, 51, 7,94, 58,94, 22; 9103699, ELIS BRANDINA DE LIMA SOARES, 64, 6,94, 70,94, 17; 9100830, FLAVIA DRUMMOND DE OLIVEIRA MAGALHAES, 63, 9,94, 72,94, 15; 9106716, GABRIEL COSTA RESENDE, 67, 7,80, 74,80, 12; 9108358, GISELE NOVAIS COSTA RAMOS, 67, 10,00, 77,00, 6; 9113379, GISELLE DIAS GALINDO PECIN, 71, 9,94, 80,94, 2; 9111749, JULIANA LEAO BORBALINS, 63, 8,63, 71,63, 16; 9103542, LEONARDO DE SOUZA, 66, 9,75, 75,75, 9; 9107237, LILIAN CURSINO PESSOA, 69, 6,50, 75,50, 10; 9113277, LUIS FELIPE SILVA, 63, 7,93, 70,93, 19; 9110034, MARIA CLARA MARQUES FAGUNDES, 65, 8,93, 73,93, 14; 9105063, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, 63, 7,41, 70,41, 20; 9113612, MARIANA CARVALHO BRAGA, 63, 7,94, 70,94, 18; 9109739, VALERIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA, 64, 10,00, 74,00, 13.

9.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Jornalismo (código 110), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9117299, ELIANA MARIA GONCALVES, 51, 7,94, 58,94, 1.

10. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Modernização da Gestão Pública (código 111), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9108505, ANDREA SANTOS GUIMARAES, 63, 6,50, 69,50, 7; 9112715, ANDRES FEDERICO SUGASTI, 61, 8,70, 69,70, 6; 9104472, ARTUR GALDINO LIMA, 62, 6,70, 68,70, 8; 9105144, BRUNO ALVES DE MOURA, 59, 7,93, 66,93, 14; 9113283, CANDIDA EMANUELA DE JESUS, 59, 8,50, 67,50, 11; 9115298, JOSE MARIA NOVA DA COSTA NETO, 64, 6,00, 70,00, 4; 9113618, LILIAN CORDEIRO PRATES, 61, 7,23, 68,23, 9; 9100053, MARCIO RODRIGO PENNA BORGES NUNES CAMBRAIA, 61, 9,94, 70,94, 1; 9114747, MARCO ANTONIO MARQUEZ DE AMORIM, 59, 6,43, 65,43, 15; 9110385, MARIANE BRUM DA SILVA, 57, 6,50, 63,50, 16; 9102556, MARIO PASCOAL ROSSI, 60, 9,80, 69,80, 5; 9110269, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, 61, 6,00, 67,00, 13; 9114490, RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, 61, 9,50, 70,50, 2; 9108037, TATIANA BRANDAO FAGUNDES LIMA, 60, 7,92, 67,92, 10; 9107289, THAIS LUCENA DE OLIVEIRA, 61, 9,00, 70,00, 3; 9101514, YURI BALZANI DA FONSECA, 58, 9,00, 67,00, 12.

10.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Modernização da Gestão Pública (código 111), para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, somatório das notas nas provas objetivas e discursivas e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 9110385, MARIANE BRUM DA SILVA, 57, 6,50, 63,50, 1.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor fica devidamente homologado nesta data.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 13 – SEAP/PROCON, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 8 do Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/PROCON, de 9 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de agosto de 2011, torna público a homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, conforme a seguir.

1. Homologa nesta data o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF, conforme ordem de classificação do Edital nº 5, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 21 de dezembro de 2011, páginas 68 a 124.

WILMAR LACERDA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 12/2012.

Processo 020.000.795/2012. Partes: DF/PGDF x SANTOS & SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de res-

sarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.318,28 (dois mil e trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 23/02/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Joaquim Francisco Nunes Bandeira, na qualidade de Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF - substituta e pelo SIGNATÁRIO: Santos & Silva Comercial de Alimentos LTDA - EPP. Brasília/DF, 1º de março de 2012.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2010 (\*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CNPJ nº 00.038.174/0001-43 - Objeto: alteração de cronograma de execução de serviços, sem alteração do prazo de vigência contratual - Processo 000.031.083/2009 - Licitação: Tomada de Preço nº 03/2010, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993, atualizado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 2 de junho de 1998. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - vigência: de 28/02/2012 a 23/08/2012. Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Programa de Trabalho: 01128004826550003 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00176 - Valor: R\$248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) - Data da assinatura: 28/02/2012 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Luis Afonso Bermudez.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 1º de março de 2012, página 62/63.

### EXTRATO DE DIÁRIAS

Em 1º de março de 2012.

Processo nº 278/2012; Beneficiário: JOANA D'ARC LÁZARO; Evento: Treinamento e aspectos fiduciários para TCEs/TCDF; Local do Evento: RECIFE - PE; Período de realização do evento: 04/03/2012 a 10/03/2012; Quantidade de Diárias: 6 e ½ (seis e meia).

Processo nº 278/2012; Beneficiário: JOSÉ HIGINO DE SOUZA; Evento: Treinamento e aspectos fiduciários para TCEs/TCDF; Local do Evento: RECIFE - PE; Período de realização do evento: 04/03/2012 a 10/03/2012; Quantidade de Diárias: 6 e ½ (seis e meia).

## INEDITORIAIS

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, inciso III e XIV e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren/DF nº 2/2000, DECIDE: EXTINGUIR, nos termos das Decisões Coren/DF nºs 15, 16, 17, 18 e 19/2012, os cargos comissionados de Assessoria Jurídica do Coren/DF; Assessoria Administrativa no Coren/DF; Assessoria de Assuntos Institucionais do Coren/DF; Assessoria de Informática do Coren/DF; Secretaria do Gabinete da Presidência do Coren/DF.

EXONERAR, por extinção dos cargos em comissão acima citados, os funcionários: Kleber Ogawa dos Santos – Assessor Jurídico, matrícula 135, Mariquinha Lustosa de Melo – Assessora Administrativa, matrícula 88, Vanessa Conceição Gomes Sarmento – Assessora de Assuntos Institucionais, matrícula 137, Osvaldo Ramos da Silva – Assessor de Informática, matrícula 89, Mariella Lubre Bastos – Secretária do Gabinete da Presidência, matrícula 138.

INSTITUIR no âmbito do Coren/DF, em substituição aos cargos acima extintos, os cargos em comissão de Chefia do Gabinete; Secretaria Executiva, Secretaria das Coordenações, Diretoria de Informática, Secretaria da Vice Presidência e Tesouraria.

NOMEAR, nos termos das Decisões Coren/DF nºs 15, 16, 17, 18 e 19/2012, os funcionários: Kleber Ogawa dos Santos - Chefe de Gabinete, Mariquinha Lustosa de Melo - Secretária Executiva, Vanessa Conceição Gomes Sarmento - Secretária das Coordenações, Osvaldo Ramos da Silva - Diretor de Informática, Mariella Lubre Bastos - Secretária da Vice Presidência e Tesouraria, para os respectivos cargos instituídos.

CRIAR, nos termos da Decisão Coren/DF nºs 3, 4 e 5/2012, os cargos em comissão no âmbito do Coren/DF de Procurador Geral, Chefe da Secretaria de Processos Éticos e Controladoria Interna.

NOMEAR para os respectivos cargos acima criados os funcionários: André Medeiros Macedo - Procurador Geral, matrícula 110, Danilo Pereira Santos - Chefe da Secretaria de Processos Éticos, matrícula 116, João Josafá de Oliveira Junior - Controladoria Interna, matrícula 58. Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

DAR-170/2012.

## AMERICEL S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE nº 53.3.0000546-0

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que, na sequência dos procedimentos relacionados à subscrição do aumento de capital, aprovado nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2011, será dado prosseguimento ao processo de subscrição das sobras de ações preferenciais classe "B" não subscritas até a presente data, em conformidade com o aprovado na assembléia. Neste sentido, ficam convidados os senhores acionistas que tenham manifestado interesse na reserva de sobras em seus respectivos boletins de subscrição para subscrever as ações ainda não subscritas, independentemente da espécie ou classe de ações de que sejam titulares, na proporção do total de ações subscritas em relação ao aumento de capital. O direito de subscrição poderá ser exercido no período compreendido entre os dias 05 a 08 de março de 2012, sendo certo que, ainda remanescendo sobras após aquele período, uma nova rodada será realizada. Brasília, 29 de fevereiro de 2012. Sergio Adriano Pelegrino - Diretor de Relação com Investidores. DAR-175/2012.

## ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ nº 00.010.215/0001-93

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 05.04.2012 às 08:00hs, em primeira convocação, em sua sede social, à SHLS 716 Conjunto A - Edifício PIO X, sala 305, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2011 e proposta para não distribuição de dividendos. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do capital social com incorporação de reservas de lucros; e b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 d Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2012. EGINO SARTO, Diretor-Presidente. DAR-176/2012.

## COOPER MONTE VERDE - COOPERATIVA HABITACIONAL

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento do Solo, denominado Condomínio Residencial Monte Verde, no km 18 da BR 070, Gleba 04 Lote 494 - Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Jose Cavalcante, Diretor Presidente. DAR-177/2012.

## QUEIRÓZ & SORGATTO LTDA.

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 03/2012 para o transporte de Produtos Perigosos em todas as vias do DF, exceto W3 Sul e W3 Norte do Distrito Federal. Processo 391.001.075/2011. Cristiano Borges Estevão, Gerente Geral. DAR-179/2012.

## TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S.A.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para a atividade de Produção de Concreto, na QI24 Setor Industrial Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gislene Silva - Gerente. DAR-180/2012.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 07/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Capela de Fluxo Laminar, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.hospitaldacrianca.org.br ou pelo e-mail: compras@hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo 2011.03.375.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 07/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Câmara de Conservação Vertical 360L, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2012.02.424.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 09/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações exigidas por este, para o fornecimento de Material Geral de Almoxarifado (escritório, papel e descartáveis), para atender as necessidades do HCB - Hospital da Criança de Brasília. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto e demais informações estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2011.08.150.00. Brasília/DF, 27 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 09/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para registro de preço de papel térmico para ECG sanfonado 140 x 110 mm compatível com aparelho da marca G.E. Mac 800, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2012.11.438.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 07/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Freezer Vertical – 30º, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2012.02.425.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 067/2012

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 09/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Medicamento (Azitromicina), especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2012.04.459.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 09/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Reprocessadora Automática de Capilar, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo 2012.02.453.00. Brasília/DF, 29 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## AVISO DE RESULTADO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2012.

O COORDENADOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 013/2012, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 24/01/2012, que possui como objeto a Aquisição de materiais médico hospitalares para Laboratório (Escalpes) para atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa Vencedora: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda pelo valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Brasília/DF 17 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

## AVISOS DE RESULTADO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 014/2012, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 24/01/2012, que possui como objeto a Aquisição de Microscópio Binocular para atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa Vencedora: AOTEC Instrumentos Científicos Ltda pelo valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 27 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2011.

O COORDENADOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 035/2011, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 30/12/2011, que possui como objeto a aquisição de insumos/reagentes (testes), controles, calibradores e consumíveis (Gasometria) com o equipamento de análise de amostra em comodato, apresenta a seguinte empresa Vencedora: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor estimado de R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais) pela contratação no período de 06 (seis) meses. Brasília/DF, 27 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2012.

O COORDENADOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 008/2011, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 23/01/2012, que possui como objeto a aquisição de equipamento de NOBREAK 120 KVA para atender o HCB, apresenta a seguinte empresa Vencedora: RTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Brasília/DF, 29 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2011, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2011/ICIPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12(DOZE) MESES a contar a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº. 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº. 16.342, resolve registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ITENS 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 16 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, nº 734, Quadra 31 lote 12 casa 04 Bairro Setor Leste Vila Nova, Goiânia, GO - inscrita no CNPJ sob o nº. 09.034.672/0001-92, neste ato representado pelo Srta. LETICIA MAEVE CESAR DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora do documento de identidade RG nº 5411029 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.277.401-30; ITENS 02, 06, 12, 15 e 17 - MICRO-MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Quadra SHCG/Norte CLR Quadra 703 Bloco “A” loja 63/64 pavimento superior e subsolo, Asa Norte, Brasília-DF - inscrita no CNPJ sob o nº. 00.653.494/0001-03, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO, portador do documento de identidade RG nº 405.282 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.782.101-59; ITEM 11 – PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Bunjiro Nakao nº 49800, Chácara Remanso, Bairro Cotia – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.207.441/0001-45, neste ato representado pelo Sra. AELMA PAULA DA CRUZ, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 883.273 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 380.948.351-68. 1. DO OBJETO.1.1 Aquisições de equipamentos de gasoterapia, destinados a atender os setores do HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar.1.1.1 Este instrumento

não obriga o Órgão Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Doze meses a contar da data de sua assinatura. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN PARA OXIGÊNIO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup>	UND	100	UNITEC	34, 19	3.419, 00
02	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	100	PROTEC	34, 20	3.420, 00
03	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN PARA ÓXIDO NITROSO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	10	PROTEC	46, 49	464, 90
04	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-30 L/MIN PARA OXIGÊNIO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup>	UND	30	PROTEC	46, 56	1.396, 80
05	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-30 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	30	PROTEC	46, 59	1.397, 70
06	FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0-30 L/MIN PARA ÓXIDO NITROSO. Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Visor em policarbonato cristal; sistema de vedação tipo agulha, roscas de conexões e cores de identificação dos gases seguem especificações das normas da ABNT. Flutuador esférico em aço inoxidável; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	10	PROTEC	46, 66	466, 66
07	REGULADOR DE PRESSÃO FIXA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO. Regulador: corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm <sup>2</sup> . Fluxômetro: corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, visor em policarbonato cristal. Flutuador esférico em aço inoxidável. Pressão máxima de entrada: 200 Kgf/cm <sup>2</sup> . Pressão de saída: de 0 a 8 Kgf/cm <sup>2</sup> , pré-calibrada para 3, 5 Kgf/cm <sup>2</sup> . Escala do fluxômetro: 0-15 l/min..	UND	20	PROTEC	178, 99	3.579, 80
08	TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO em alumínio jateado e anodizado com válvula de impacto. Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT. Pressão de trabalho: 3, 5 Kgf/cm <sup>2</sup>	UND	20	PROTEC	39, 99	799, 80
09	TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO em alumínio jateado e anodizado com válvula de impacto. Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT. Pressão de trabalho: 3, 5 Kgf/cm <sup>2</sup>	UND	20	PROTEC	39, 99	799, 80
10	ASPIRADOR VENTURI PARA OXIGÊNIO. Frascos de polipropileno ou vidro; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão; Capacidade de copo: 250ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> ; Calibração do Venturi: 15 polHg	UND	50	UNITEC	63, 90	3.195, 00
11	ASPIRADOR VENTURI PARA AR COMPRIMIDO. Frascos de polipropileno ou vidro; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão; Capacidade de copo: 250ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> ; Calibração do Venturi: 15 polHg	UND	50	PROTEC	57, 72	2.886, 00
12	ASPIRADOR REDE VACUÔMETRO. Frascos em polipropileno ou vidro; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Manovacuômetro com escala em cmHg e polHg; Agulha de regulagem confeccionada em aço inoxidável; Sistema de bóia em polipropileno; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 25 polHg; Escala do manovacuômetro 0 a 76 cmHg e 0 a 30 polHg	UND	50	PROTEC	69, 98	3.499, 00
13	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. Frascos em polipropileno ou plástico; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	200	UNITEC	8, 96	1.792, 00
14	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO. Frascos em polipropileno ou plástico; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	200	UNITEC	10, 08	2.016, 00
15	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA INFANTIL. Frascos em polipropileno ou plástico; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	200	PROTEC	15, 29	3.058, 00
16	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. Frascos em polipropileno ou plástico; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup> .	UND	100	UNITEC	15, 96	1.596, 00
17	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM EXTENSOR E MÁSCARA INFANTIL. Frascos em polipropileno ou plástico; Copos com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Capacidade do copo: 250 ml; Pressão de trabalho: 3, 5 kgf/cm <sup>2</sup>	UND	200	PROTEC	16, 99	3.398, 00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICIPE/HCB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2011.

Processo: 2011.01.289.00. Partes: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, e a Empresa ARTNET INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: Acrescentar 1,17% por cento ao valor global do contrato, para acréscimo de 03 (três) switches. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 13/02/12. Signatários: Renilson Rehem, Diretor Executivo do ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar e pela Contratada, Ueliton Márcio de Lacerda Galindo, Sócio. FILANTROPIA - 16/2012.